

**FACULDADES EST**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**TEOLOGIA**  
**(PPGMPT-EST)**

ANAIDE COSTA MAIA

ANÁLISE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS DO CENTRO DE  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ROSIMAR HONÓRIO  
PALHIANA” DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA

São Leopoldo-RS

2017



ANAIDE COSTA MAIA

ANÁLISE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS DO CENTRO DE  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ROSIMAR HONÓRIO  
PALHIANA” DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestra em Teologia.  
Faculdades EST.  
Programa de Pós-graduação Mestrado  
Profissional em Teologia.  
Linha de pesquisa: Ética e Gestão.

Orientadora: Laura Franch Schmidt da Silva

São Leopoldo-RS

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M217a Maia, Anaide Costa

Análise das práticas pedagógicas inclusivas do centro de atendimento educacional especializado "Rosimar Honório Palhiana" do município de São João de Pirabas – PA / Anaide Costa Maia; orientadora Laura Franch Schmidt da Silva. – São Leopoldo : EST/PPG, 2017.

90 p. : il. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2017.

1. Educação inclusiva – Estudos de casos. 2. Educação especial – Política governamental – Brasil. 3. Políticas públicas. 4. Centro de Atendimento Educacional Especializado Rosimar Honório Palhiana. I. Silva, Laura Franch Schmidt da. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

ANAIDE COSTA MAIA

**ANÁLISE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ROSIMAR HONÓRIO PALHIANA” DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA**

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestra em Teologia.  
Faculdades EST.  
Programa de Pós-graduação Mestrado  
Profissional em Teologia.  
Linha de pesquisa: Ética e Gestão.

Data de aprovação: 22 de maio de 2017

Laura Franch Schmidt da Silva – Doutora em Teologia – EST (Presidenta)

---

Laude Erandi Brandenburg – Doutora em Teologia – EST

---



## **DEDICATÓRIA**

*Dedico esta conquista as minhas irmãs, Cleiciane Costa da Silva e Lais Costa da Silva, como incentivo para que elas busquem sempre por meio da educação alcançar seus sonhos e objetivos.*



## **AGRADECIMENTOS**

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades e iluminar o meu caminho durante esta caminhada;

A minha filha Anayra Raíde Maia Damasceno, a quem busco sempre ser exemplo e incentivo;

Agradeço também a minha mãe Nailde Costa da Silva, pelo amor incondicional;

Ao pai da minha filha, Raimundo Borges, que sempre me incentivou e foi parceiro;

A minha orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laura Franch Schmidt da Silva pelo muito que contribuiu para que eu chegasse até aqui com êxito;

E aos colegas do curso de Mestrado Profissional em Teologia, Carla Inês dos Santos, Fabiano Oliveira, Lívia Sales, Lucas Monteiro, Mário Lúcio Ramos, Raimundo da Silva, Ronaldo Robson de Freitas, Silvia Rodrigues e Vera Regina Diniz, pela amizade e companheirismo ao longo das nossas jornadas acadêmicas; e,

A todos e todas, que direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta dissertação acadêmica.



## EPÍGRAFE

*“As palavras só têm sentido  
se nos ajudam a ver melhor o mundo.  
Aprendemos palavras  
para melhorar os olhos.”*

*“Há muitas pessoas de visão  
perfeita que nada veem...  
O ato de ver não é coisa natural.  
Precisa ser aprendido!”*

Rubem Alves



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 INCLUSÃO ESCOLAR NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CAEE</b> .....	15
1.1 Inclusão Social pela Educação .....	15
1.2 Inclusão pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) .....	21
1.3 Políticas de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.....	25
1.4 Projeto de Implantação do CAEE.....	26
<b>2 ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CAEE</b> .....	31
2.1 Estrutura Física do CAEE .....	31
2.2 Projeto Político Pedagógico do CAEE.....	34
2.3 População Atendida no CAEE.....	36
3.1 Análises das Práticas.....	46
3.2 Repercussões e Organizações das Práticas Pedagógicas .....	49
3.3 Dos Objetivos e Finalidade do CAEE .....	50
<b>CONCLUSÃO</b> .....	55
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	61
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA</b> .....	65
<b>ANEXOS</b> .....	67
<b>ANEXO 1</b> .....	67
<b>ANEXO 2</b> .....	73
<b>ANEXO 3</b> .....	77



## RESUMO

No Brasil, o Ministério da Educação adota como plano de ação, a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, pautada em princípios éticos e fundamentada nos direitos humanos. Propõe a valorização de todos os e todas as estudantes integrantes das redes de ensino, pública e privada, e respeita as diferenças individuais durante o processo educacional. Com o intuito de discutir a importância da educação especial nesta perspectiva da educação inclusiva, a partir de um olhar multiprofissional, o presente trabalho analisa as práticas pedagógicas inclusivas desenvolvidas pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) “Rosimar Honório Palhiana”, localizado no Município de São João de Pirabas-PA. As práticas implementadas constituídas por acolhimento, educação permanente, visita domiciliar, estudos de casos, encontros com a comunidade, grupos terapêuticos, participação em eventos culturais e ações com as secretarias municipais (saúde, assistência, cultura, agricultura e meio ambiente) encontram-se em processo de implementação. A pesquisa foi realizada através de um estudo bibliográfico e análise documental com enfoque qualitativo. Os dados foram obtidos pela análise de informações adquiridas junto ao CAEE. Chegou-se à conclusão que o CAEE contribui significativamente com as políticas de educação, saúde e assistência social, assumindo, dessa forma, seu papel na implementação das políticas públicas voltadas à educação especial e inclusiva, assim como, para a formação dos profissionais envolvidos direta e indiretamente com a educação no Município de São João de Pirabas-PA.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva. Práticas Pedagógicas Inclusivas. Política de Educação Especial.



## ABSTRACT

In Brazil, the Ministry of Education adopts as a plan of action, the national policy of Special Education in the perspective of inclusive education, based on ethical principles and grounded in human rights. It proposes the valuation of all students in public and private education networks and respects individual differences during the educational process. In order to discuss the importance of special education in this perspective of inclusive education, from a multiprofessional perspective, the present work analyzes the inclusive pedagogical practices developed by the Specialized Educational Assistance Center (in Portuguese: Centro de Atendimento Educacional Especializado — CAEE) “Rosimar Honório Palhiana”, located in the Municipality of São João de Pirabas–PA. Practices implemented consisting of reception, permanent education, home visits, case studies, community meetings, therapeutic groups, participation in cultural events and actions with the municipal secretariats (health, assistance, culture, agriculture and the environment) are found in the process of implementation. The research was carried out through a bibliographic study and documentary analysis with a qualitative approach. The data were obtained through the analysis of information acquired from the CAEE. It was concluded that the CAEE contributes significantly to the policies of education, health and social assistance, thus assuming its role in the implementation of public policies focused on special and inclusive education, as well as for the training of professionals involved directly and indirectly with education in the municipality of São João de Pirabas–PA.

**Keywords:** Inclusive Education. Inclusive Pedagogical Practices. Special Education Policy.



## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1** – Foto de maio de 2017 mostrando o prédio atual do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana”.....34

**Figura 2** – Análise de atendimentos dos pacientes no Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana”. Número de atendimentos para os anos de 2015–2016.....38



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE	Atendimento Educacional Especializado
Apaac	Associação de Pais e Discentes Atendidos pelo CAEE
APPD	Associação Paraense de Pessoas com Deficiência
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAEE	Centro de Atendimento Educacional Especializado
Caps	Centro de Atenção Psicossocial
CEO	Centro Especializado Odontológico
CID	Código Internacional de Doenças
Cinped	Centro Integrado de Inclusão e Cidadania
Coees	Coordenadoria de Educação Especial
Conade	Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Detran	Departamento de Trânsito
DNPM	Desenvolvimento NeuroPsicoMotor
DPEE	Diretoria de Políticas de Educação Especial
LDB	Leis de Diretrizes e Bases da Educação
Libras	Linguagem Brasileira de Sinais
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
Nasf	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NBR	Norma Brasileira
PAA	Programa Aquisição de Alimentos
PAR	Plano de Ação Articulada
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
Pneepei	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
PNH	Política Nacional de Humanização
PPP	Projeto Político Pedagógico
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PSF	Programa Saúde da Família
Sedeses	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Semed	Secretaria Municipal de Educação

Sespa	Secretaria de Saúde do Estado do Pará
Suas	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora do Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde

## INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade do século XX, a inclusão social ganha força na sociedade. A pessoa com necessidades especiais, considerada anteriormente como incapaz, e até “sub-humana”, legitimava seu abandono pela eliminação da sociedade. Parte desta sociedade tinha o poder de confinar deficientes em seus lares e, como consequência, ao construírem barreiras para o convívio social, privaram cada um do exercício pleno da cidadania. Atualmente, com o paradigma da educação inclusiva, observa-se uma evolução que se direciona da exclusão para a inclusão social. Portanto, devemos valorizar a pessoa como ela é, respeitando sua forma de ser, pensar e agir perante sua sociedade. Recentemente, este paradigma ganha uma expressividade com o acesso a novos estudos, a leis e decretos que fundamentam a participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.

Em consonância com essas ações, o Ministério da Educação (MEC) institui as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica, pela Resolução nº 4, de outubro de 2009. Essa legislação outorga que seja implantado o atendimento educacional especializado, funcionando em salas de recursos multifuncionais e em Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da rede pública de ensino ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Direcionam-se às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação.

Tendo em vista a demanda histórica da educação brasileira para promover as condições de acesso, participação e aprendizagem discente, público-alvo da educação destinada às pessoas com deficiência, é o ensino regular que promove a oferta de um atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização. Nesse contexto, o MEC institui o “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”. Essa iniciativa de formulação e implantação de políticas públicas inclusivas favorece o acesso ao serviço. Os recursos pedagógicos para a acessibilidade nas escolas comuns de ensino regular

concorrem para a eliminação das barreiras existentes, promovem o desenvolvimento inclusivo da escola, superando o modelo de escolas e classes especiais.<sup>1</sup>

Nessa perspectiva, os sistemas de ensino precisam modificar sua organização para assegurar às e aos estudantes da educação especial, a matrícula nas classes comuns e a oferta de atendimento educacional especializado previsto em cada Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas.

O MEC, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE), e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), orientam como devem se efetivar a atuação dos Centros de Atendimento Educacional Especializado e das Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Considera que na perspectiva da educação inclusiva, as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, especializadas em educação especial, podem ofertar às e aos estudantes com necessidades especiais um atendimento educacional especializado quando matriculadas e matriculados nas classes comuns da educação básica. Na perspectiva inclusiva, essa atuação deve ocorrer por meio da orientação das escolas especiais, que objetivam transformarem-se em Centros de Atendimento Educacional Especializado, agindo em sintonia com os marcos legais, políticos e pedagógicos.<sup>2</sup>

Centros de Atendimento Educacional Especializado são espaços físicos criados por cidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e de Saúde. Neles, se alocam atendimentos educacionais especializados visando oferecer o suporte necessário concedido às e aos estudantes com alguma modalidade de deficiência. É um serviço de educação inclusiva que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos específicos.<sup>3</sup>

A pergunta central deste estudo pretende verificar como as práticas pedagógicas inclusivas foram implantadas e implementadas no Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana”, localizado em São João de Pirabas–PA. O município localiza-se na mesorregião do Nordeste do Pará, microrregião do Salgado, na região de integração Rio Caeté limítrofe aos Municípios de Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, Salinópolis e Maracanã. O

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Manual de orientação: programa de implantação de sala de recursos multifuncionais*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial–MEC; SEESP, 2010. p. 6.

<sup>2</sup> BRASIL, 2010, p. 5.

<sup>3</sup> BRASIL, 2010, p. 7.

mesmo está situado na costa do Oceano Atlântico. Sua área municipal abrange 705,542km<sup>2</sup>, com uma população estimada para o ano de 2016 de 22.207 habitantes, abrangendo a mesma, em aproximadamente, 51% na área urbana e 49% na área rural.<sup>4</sup>

A metodologia do ensino e de aprendizagens aplicados a pessoas com algum grau de deficiência no Centro de Atendimento Educacional Especializado tem atendido as necessidades específicas de cada estudante. A estrutura física do espaço oferece um ambiente favorável, considerando-se as limitações dos e das estudantes atendidos(as). Os recursos pedagógicos existentes no CAEE acolhem as particularidades das necessidades específicas determinada para cada atendimento.

O tema aqui eleito se mostra relevante à sociedade e para a academia, ao desvelar detalhamentos do cotidiano enfrentado pelas e pelos estudantes com deficiência (dificuldades, medos e necessidades). A anamnese inicial, imprescindível para o estabelecimento de um plano de ação, se constitui pelo levantamento de conhecimentos adquiridos para a inclusão social utilizada no CAEE.

A denominação para o CAEE de “Rosimar Honório Palhiana” foi escolhida pelo fato da pessoa homenageada ter exercido a função de professora no município, e por ter sido uma referência no trabalho com estudantes com deficiência. Ademais, a professora sofreu um acidente de moto que a levou ao óbito.

Para responder a questão central foram determinados objetivos que norteiam os três capítulos desta pesquisa. No capítulo inicial, pretende-se inventariar os resultados do processo de implantação do CAEE, do atendimento para funcionamento, das práticas pedagógicas, com vista às repercussões no centro pela sociedade pirabense. No capítulo intermediário, serão analisados os dados relativos ao primeiro ano de funcionamento do CAEE, comparando seus resultados com o momento anterior às suas atividades de implantação e implementação. No capítulo final, serão descritos alguns tópicos sobre a inclusão escolar no processo de implantação do CAEE, do atendimento para funcionamento e das práticas pedagógicas como aprendizagens significativas e inclusivas para todos, bem como, descrever alguns pontos positivos e negativos e como resolver as problemáticas

---

<sup>4</sup> BRASIL. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. *Cidades@. Pará. São João de Pirabas (Informações completas)*. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150747>>. Acesso em: 02 mai. 2017.

existentes no dia a dia do CAEE para com esses alunos e alunas a mercê da sociedade por suas deficiências e limitações.

O marco teórico usado para fundamentar a educação inclusiva se apoia nos trabalhos de Sonia M. F. Teixeira,<sup>5</sup> com a obra: “O desafio da gestão das redes de políticas”, de Romeu K. Sasaki,<sup>6</sup> em a “Inclusão: construindo uma sociedade para todos”. Utilizamos também as obras de Elza C. Pereira:<sup>7</sup> “Atuação do orientador educacional junto aos alunos com necessidades educacionais especiais” e de Marcos J. S. Mazzotta:<sup>8</sup> “Educação especial no Brasil: história e políticas públicas”, além da legislação vigente e documentos legais que orientam as práticas do CAEE. Por se tratar de uma pesquisa documental, metodologicamente serão incorporados dados colhidos de entrevistas e dos demais documentos que historicam e validam os atendimentos clínicos e pedagógicos.

---

<sup>5</sup> Teixeira, Sonia M. F. *O desafio da gestão das redes de políticas*. CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PÚBLICA, 7, 2002. Lisboa. *Anais...* Caracas: Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo, 2002. 24 p. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0043204.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

<sup>6</sup> SASSAKI, Romeu K. *Inclusão: construindo um a sociedade para todos*. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999. 174 p.

<sup>7</sup> PEREIRA, Elza C. *Atuação do orientador educacional junto aos alunos com necessidades educacionais especiais*. 2005. 41 p. Monografia (Especialização em Atendimento Educacional Especializado) – Instituto A Vez do Mestre, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2005.

<sup>8</sup> MAZZOTTA, Marcos J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1996. 208 p.

## **1 INCLUSÃO ESCOLAR NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CAEE**

O Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Especial (SEE) criou o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e Centros de Atendimento Educacionais Especializados, instituídos pela Portaria nº 13, de 24 de abril de 2007. O referido Programa tem como finalidade a disponibilização dessas Salas para apoiar as redes públicas de ensino na organização e na oferta do AEE.

Nesse capítulo pretende-se apontar os caminhos, apresentar a legislação e as medidas adotadas para a criação de um CAEE em São João de Pirabas/PA, e apresentar as formas pelas quais são trabalhadas as práticas pedagógicas inclusivas para um melhor desempenho e inserção na sociedade de estudantes com necessidades especiais.

### **1.1 Inclusão Social pela Educação**

Revisando-se a historicidade da Inclusão evidencia-se que esta atravessou fases em diversas épocas e culturas. Segundo Correia e Cabral,<sup>9</sup> na Grécia da Idade Antiga encontra-se um período de exclusão social na qual as crianças nascidas com alguma deficiência eram abandonadas ou eliminadas, sem terem tido a chance ou o direito ao convívio social.

Na Idade Média, as pessoas com deficiência eram marginalizadas, até por questões sobrenaturais, rotuladas pela sociedade como pessoas inválidas, e por não servirem à demanda social eram perseguidas e mortas. Assim, muitas vezes as famílias tinham como alternativa para não perdê-las, mantê-las em cativeiro domiciliar, escondendo-as e assim, privando-as do sofrimento e da vida comunitária e social.<sup>10</sup>

A ideia de promover à filha ou ao filho com deficiência qualquer tipo de intervenção oferecido em ambientes diferenciados não era uma prática habitual.

---

<sup>9</sup> CORREIA, Luís de M.; CABRAL, Maria C. M. Práticas tradicionais da colocação do aluno com necessidades educativas especiais. In: CORREIA, Luís de M. (Org.). *Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares*. Porto: Porto, 1999. p. 13. (Porto. Educação Especial, 1).

<sup>10</sup> CORREIA; CABRAL, 1999, p. 13.

Conforme Jannuzzi,<sup>11</sup> por volta do século XVIII no Brasil, o atendimento à pessoa com deficiência restringia-se aos sistemas de abrigos e à distribuição de alimentos nas Santas Casas, salvo algumas exceções de crianças que participavam de algumas instruções com outras crianças que se desenvolviam em conformidade com o padrão de saúde intelectual, psíquica e física.

O desenvolvimento da Educação Especial no Brasil inicia-se por alguns brasileiros dedicados a esse segmento de nossa população, inspirado por experiências norte-americana e europeia, pessoas que se dispunham a organizar e a programar ações isoladas e particulares para atender pessoas com deficiências físicas mentais e sensoriais.<sup>12</sup> Essas iniciativas não estavam integradas às políticas públicas de educação e foi preciso um século, aproximadamente, para que a educação especial passasse a ser uma dos componentes do sistema educacional brasileiro. No início dos anos 1960 é que essa modalidade de ensino foi instituída oficialmente, com a denominação de “educação dos excepcionais”.<sup>13</sup>

O movimento mundial pela educação inclusiva consistiu em uma trajetória política, cultural, social e pedagógica desprendida em defesa do direito de todos e todas discentes para estarem juntos e juntas aprendendo e participando, sem nenhum tipo de exclusão. A consolidação da educação inclusiva foi impulsionada pela Declaração de Salamanca, da Unesco, considerada como um dos mais importantes documentos que visam à Inclusão social, juntamente com convenção sobre os direitos da criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para todos (1990).

O documento teve sua origem atribuída aos movimentos em favor dos direitos humanos e contra as instituições segregacionistas, movimentos iniciados a partir da década de 1960 e 1970 do século XX, de 1994. Seu conteúdo trata dos Princípios, Política e Prática da Educação Especial, conforme resolução das Nações Unidas adotada em Assembleia Geral, a qual apresenta os procedimentos-padrões das Nações Unidas para Equalização de Oportunidades para pessoas portadoras de deficiências, estabelecendo, portanto, que as escolas devem ajustar a todas as

---

<sup>11</sup> ZANNUZZI, Gilberta M. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. p. 10. (Autores Associados. Coleção Educação Contemporânea).

<sup>12</sup> MALVÃO, Angélica A.; BARCELLOS, Carolina A. P.; FREITAS, Valéria A. *Educação Inclusiva: a diversidade faz parte da vida — o papel do professor como protagonista do processo inclusivo*. *Janus*, Lorena, v. 3, n. 4, 2006. p. 53.

<sup>13</sup> MAZZOTTA, 1996, p. 27.

crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras.<sup>14</sup>

O Brasil promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007(ONU/2006), por meio do Decreto nº 6949/2009, assumindo o compromisso de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e de adotar medidas que garantam as condições para sua efetiva participação, de forma que não sejam excluídas do sistema educacional geral em razão da deficiência.<sup>15</sup>

No Brasil, se torna, paulatinamente, uma realidade nas redes públicas de ensino estudantes com deficiência frequentar escolas pelo processo de Inclusão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, no capítulo III, artigo 4º, inciso III, diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito às e aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”.<sup>16</sup>

No século XX, a questão educacional configura-se mais pela concepção médico-pedagógica centrava-se nas causas biológicas que geravam a deficiência nas pessoas. Segundo Mazzotta,<sup>17</sup> com o avanço da Psicologia novas teorias de aprendizagem e de ensino começaram a influenciar a educação e configuraram a concepção na linha psicopedagógica, que ressalta a importância da escola e enfatiza os métodos e técnicas de ensino. Por volta da década de 1990 e início do século XXI avançaram os estudos na área da Educação Especial, em especial no Brasil.

Segundo Mazzotta<sup>18</sup> é possível destacar três atitudes sociais que marcaram o desenvolvimento da Educação Especial em relação ao tratamento aplicado às

---

<sup>14</sup> UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Declaração de Salamanca e enquadramento da ação na área das necessidades educativas especiais (Conferência mundial sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade)*. Paris: Unesco; Salamanca: Ministério da Educação e Ciência de Espanha, 1994. p. 6. Disponível em: <[http://redeinclusao.pt/media/fl\\_9.pdf](http://redeinclusao.pt/media/fl_9.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

<sup>15</sup> BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 26 ago. 2009. Seção 1. p. 3.

<sup>16</sup> BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 23dez. 1996. Seção 1. p. 27.833.

<sup>17</sup> MAZZOTTA, 1996, p. 64.

<sup>18</sup> MAZZOTTA, 2005, p. 15.

pessoas com necessidades especiais. Em relação às pessoas com deficiência, a marginalização gerou preconceitos estruturados por atitudes de crença na incapacidade ampla (do intelecto, do psíquico ou do físico) de pessoas com deficiência em alguma das áreas mencionadas, o que suscitou uma completa omissão da sociedade na organização de serviços para essas pessoas.

O assistencialismo marcado por sentimentos filantrópico, paternalista e humanitário, buscava dar proteção às pessoas com deficiência, e essa pseudoproteção provocou uma descrença no potencial intelectual ou psíquico. A educação e a reabilitação (em todas as suas dimensões) ocorrem mediante atitudes de crença em possibilidades do desenvolvimento das pessoas e do tratamento da deficiência que gera algum tipo de qualificação em sua vida. Em decorrência disso, a sociedade preocupou-se com a organização de serviços educacionais habilitados para atender e dar conta das especificidades legais e das demandas da sociedade.

Sasaki<sup>19</sup> propõe quatro fases que descrevem o processo de Inclusão-integração educacional ocorrido ao longo do desenvolvimento da história da Inclusão, a saber:

**a) Fase de Exclusão:** período em que não havia preocupação ou atenção especial com as pessoas deficientes ou com necessidades especiais; eram rejeitadas e ignoradas pela sociedade;

**b) Fase da Segregação Institucional:** neste período, as pessoas com necessidades especiais eram afastadas de suas famílias e recebiam atendimentos em instituições religiosas ou filantrópicas. Nessa fase surgiram as primeiras escolas especiais e centros de reabilitação;

**c) Fase da Integração:** algumas pessoas com necessidades especiais eram encaminhadas às escolas regulares, classes especiais e salas de recursos, após passarem por testes de inteligência; os discentes eram preparados para adaptar-se à sociedade; e,

**d) Fase de Inclusão:** todas as pessoas com necessidades especiais devem ser inseridas em classes comuns, sendo que os ambientes físicos e os procedimentos educativos são os que devem ser adaptados aos discentes, conforme suas necessidades e especificidades.

A apropriação do discurso favorável à Inclusão social no Brasil foi fortemente influenciada por movimentos e declarações internacionais, desde o final da década de 1940, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos,<sup>20</sup> tomando maior impulso a partir dos anos 1990, em favor da implantação das reformas neoliberais.

---

<sup>19</sup> SASSAKI, 2006, p. 32–35.

<sup>20</sup> ONU. *Declaração universal dos direitos humanos*. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Segundo Noronha e Pinto<sup>21</sup> a educação inclusiva é um processo em que se amplia a participação de todas e todos estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade do e da estudante. É uma abordagem humanística e democrática que percebe a pessoa e suas singularidades, apresenta como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção de todas e todos na sociedade.

A educação inclusiva, atenta à diversidade inerente e à espécie humana, busca perceber e atender as necessidades educativas especiais de todas e todos os sujeitos-discentes em salas de aulas comuns integrantes de um sistema regular de ensino, visando promover o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todas as pessoas. A prática pedagógica coletiva, dinâmica e flexível requer mudanças significativas nas estruturas e no funcionamento das escolas que atendem a educação básica, bem como transformações na formação humana das e dos docentes e nas relações família–escola. Com força transformadora, a educação inclusiva aponta para uma sociedade inclusiva.

O ensino inclusivo não deve ser confundido com educação especial, a qual se fez presente na forma de escolas especiais, de classes especiais em escolas regulares, por unidades pequenas que buscavam a integração discente mediante o apoio especializado. O ensino especial é desde sua origem um sistema separado da educação das e dos estudantes com deficiência; um sistema de ensino paralelo ao ensino regular, baseado na crença de que as necessidades dessas e desses estudantes com deficiência não podiam ser supridas nas salas de aula das escolas regulares. O ensino especial está presente em todo o mundo, sejam em escolas de frequência diária, em internatos ou em pequenas unidades ligadas à escola de ensino regular (Anexo 1).<sup>22</sup>

---

<sup>21</sup> NORONHA, Eliane G.; PINTO, Cibele L. *Educação especial e educação inclusiva: aproximações e convergências*. Uberlândia: Faculdade Católica de Uberlândia, 2001. p. 3. Disponível em: <[http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos\\_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%84NCIAS.pdf](http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%84NCIAS.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2017.

<sup>22</sup> BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 18 nov. 2011. Seção 1. p. 12. Republicado no *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional (Edição Extra)*, Brasília, 18 nov. 2011. Seção 1. p. 5–6.

Muito se fala em educação especial inclusiva, embora nem sempre se tenha uma noção a seu respeito. Julga-se apropriado o conceito de Educação Especial considerando-se a definição apresentada por Ander-Egg.<sup>23</sup>

Entendida como o conjunto de medidas e recursos (humanos e materiais) que [a administração educativa] disponibilizar para os alunos com necessidades educativas especiais, que para alguns com deficiência, carência, disfunção ou incapacidade [física, psíquicas ou sensoriais], lhes impedem um adequado desenvolvimento e adaptabilidade. [tradução nossa].<sup>24</sup>

Partindo-se desse pressuposto compreende-se que a Educação Especial engloba uma imensa diversidade de necessidades educativas especiais, assim como uma equipe multidisciplinar composta por diversos profissionais da área pedagógica e por demais especialistas de áreas afins. Seu objetivo principal é promover uma qualidade de vida para aquelas e aqueles que, por algum motivo, necessitam de um atendimento que se adeque a sua demanda física, mental, sensorial e social.<sup>25</sup>

A diversidade humana é inegável. A escola é um espaço sociocultural onde as diferenças coexistem, mas nem sempre se reconhece sua existência ou a considera-se na sua complexidade e, em todos os elementos do processo pedagógico. Possibilitar as diferentes presenças de forma harmoniosa e produtiva na escola foi um desafio para o CAEE, visto que, este buscou desenvolver um trabalho baseado na homogeneização, abalizado e justificado pela premissa de que turmas homogêneas facilitam o trabalho docente e facilitam a aprendizagem.

Assim, historicamente, a escola caracterizada por uma visão de educação excludente, delimitou a escolarização a um grupo privilegiado, e por esta escolha legitimou um processo de exclusão por políticas e práticas educacionais alinhadas à reprodução da ordem social. Sendo a escola o espaço primeiro e fundamental da manifestação da diversidade, decorre dela a necessidade de se repensar e defender a escolarização como um princípio inclusivo, reconhecendo a possibilidade e o direito de todas e todos que não são por ela alcançados.

---

<sup>23</sup> ANDER-EGG, Ezequiel. *Diccionario de pedagogía*. 2. ed. Buenos Aires: Magisterio del Río de la Plata, 1999. 319 p. (Magisterio del Río de la Plata. Colección Respuestas Educativas).

<sup>24</sup> *Entendida como el conjunto de medidas y recursos (humanos y materiales) que ha de ponerse a disposición de los alumnos con necesidades educativas especiales, que por algún déficit, carencia, disfunción o discapacidad, les impida un adecuado desarrollo y adaptabilidad.*

<sup>25</sup> IRIGON, Simone L. A. *Educação especial: eis a questão!* 2010. p. 7. Artigo monográfico (Especialização em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de Surdos) – Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Palmas, 2010.

## **1.2 Inclusão pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)**

O CAEE em seu movimento político de inclusão trouxe como premissa propiciar a educação para todas e todos, uma vez que, o direito da e do estudante com necessidades educacionais especiais e de todos os cidadãos e cidadãs à educação é um direito constitucional.

Sabe-se que a realidade do processo escolar inclusivo ainda está diferente daquele modelo proposto e redigido na legislação vigente. Numa comparação entre o que preconiza a legislação e o que é a realidade educacional das e dos estudantes com necessidades educacionais especiais no município, percebe-se que a inclusão no ensino regular, em um ano se consolida conforme seu planejamento. A proposta de educação vigente, ainda não oferece e nem garante condições para ser considerada plenamente inclusiva. Ainda se faz necessária uma maior competência profissional, atualização de projetos educacionais, e uma ampliação de possibilidades em relação aos recursos educacionais.

A garantia de uma educação de qualidade para todas e todos implica, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola que perpassa a dimensão da aceitação social, e direciona-se para a valorização das diferenças interpessoais. Esta valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, aqueles que fortalecem as identidades individuais e coletivas, bem como pelos atos de aprender e de construir.

Então, a educação inclusiva, diferentemente da educação tradicional, na qual todas e todos estudantes precisavam se ajustar ao contexto vigente, se estabelece um novo modelo na qual a escola necessita se transformar e se adaptar às necessidades e especificidades de cada estudante. Nesse processo de incorporação de mudanças, a escola busca a permanência da e do estudante com necessidades especiais na escola. Inclusão que se inicia por um acolhimento que ofereça possibilidades de convívio com seus pares e que corrobore com o desenvolvimento intelectual, psíquico e social. Na educação inclusiva, a escola deve estar preparada para o enfrentamento de desafios; deve oferecer uma educação com qualidade para todas e todos estudantes.

Considera-se que cada estudante apresenta na escola características próprias, valores individuais e informações que os torna único, especial, A escola contempla uma diversidade de interesses individuais e de diferentes tempos para

novas aprendizagens. O desafio imposto às escolas desse município se constituiu por atuar na perspectiva do acolhimento da diversidade, tentando construir um novo paradigma que apresentou outras concepções de ensino e de possíveis aprendizagens.

Ensinar é uma tarefa que envolve as seguintes etapas: conhecimento acerca de como se dão os processos do ensino e de aprendizagem; domínio do conhecimento a ser socializado; competência técnico-pedagógica; planejamento; intencionalidade pedagógica; e, competência para perceber e atender às especificidades educacionais das e dos estudantes.

Incluir pessoas com necessidades educacionais especiais na escola regular pressupôs uma reforma na legislação do sistema educacional e na operacionalidade da escola. As alterações atitudinais docentes geraram uma flexibilização ou uma adequação nos currículos, contemplando modificações nas formas de ensinar, de aprender, de empregar metodologias e de repensar em outros sistemas de avaliação. Na sala de aula, as modificações implantadas implicaram no abandono de atenções individuais por priorizarem trabalhos em grupos. As estruturas físicas também precisaram ser repensadas e adequadas para possibilitar o acesso aos ambientes e a ampla movimentação de todas as pessoas.

Foi um desafio para o CAEE fazer com que a inclusão social ocorresse de forma a garantir o desenvolvimento da aprendizagem e o desenvolvimento integral do indivíduo com necessidades educacionais especiais. Seus mentores e mentoras estavam conscientes do desafio que convocava docentes do ensino regular do município a desenvolver estratégias de ensino e de aprendizagens diversificados.

A comunidade escolar discente, alunas e alunos com necessidades especiais foram convidados(as) a compartilhar o espaço da escola com seus pares de forma desafiante, um espaço diferente de seus lares, longe da proteção de seus familiares, um local de contínuas transformações, ainda que pequenas, mas que pontua o início de uma possível inclusão social. Nesse sentido, direciona-se a atenção para as ações que couberam ao corpo docente relacionado às novas práticas pedagógicas que objetivaram favorecer a aprendizagem das pessoas envolvidas no processo. Foram sugeridas algumas adaptações possíveis de serem aplicadas ao currículo de pequeno porte (adaptações não significativas).

Constatou-se que após algumas visitas realizadas por profissionais do setor pedagógico do CAEE, as professoras e os professores expressaram dificuldades

envolvidas no processo. Destacam-se a falta de formação docente específica; a falta de infraestrutura e de recursos materiais das escolas; a dificuldade de comunicação ao ensinar; a dificuldade para planejar, contemplando a acessibilidade; e, a falta de conhecimento em relação às necessidades educacionais especiais. De modo geral, professores e professoras relataram que não se sentiam preparados(as) para lidar com a diversidade discente apresentada em uma classe inclusiva, sobretudo, com aquelas e aqueles que apresentavam deficiências de qualquer natureza ou dificuldades para aprender. Afirmaram que as e os estudantes com necessidades especiais exigiam mais atenção e um maior grau de adaptação curricular.

Sabe-se que a atitude docente é determinante para o sucesso ou o fracasso de qualquer medida de inclusão na escola regular de estudantes com deficiência. Percebe-se pelas práticas cotidianas ocorridas nas escolas que não basta à determinação legal para que a inclusão social aconteça. Demanda um processo gradual que fornece às e aos estudantes com deficiência outra concepção de educação, que pela sua qualidade e eficácia promova o desenvolvimento e a satisfação das necessidades individuais. Um processo que oportunize às e aos estudantes plenas condições para se desenvolverem e progredirem não só em termos educacionais, mas também para o alcance da autonomia pessoal, social e econômica.

Desta forma, a inclusão no município exigiu do professor, da professora e das escolas mudanças que proporcionassem um ensino de elevado nível às e aos estudantes. Necessitou garantir, de alguma forma, o acesso à escola aos e às que tinham necessidades educacionais especiais.

A inclusão não significou, simplesmente, a matrícula garantida de estudantes com necessidades especiais na classe regular. A inclusão precisou contemplar as necessidades específicas, e para isso, oportunizou as e aos docentes o suporte necessário à ação pedagógica.

As Salas de Recursos Multifuncionais e os Centros de Atendimento Educacional Especializado são espaços públicos da educação básica; neles se realizam os atendimentos educacionais especializados (AEEs). Esses espaços são dotados de mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento às e aos discentes em turno contrário daquele frequentado na escola comum.

Os e as discentes atendidos e atendidas nos Centros de Atendimento Educacional Especializado são: pessoas com deficiência (aqueles e aquelas com impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, podem ter obstruída/dificultada sua participação plena e efetiva na sociedade diante de barreiras que estas lhes impõem, ao interagirem em igualdade de condições com as demais pessoas.<sup>26</sup>

Discentes com transtornos globais do desenvolvimento apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se, nessa definição, discentes com autismo clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicose infantil) e transtornos invasivos sem outra especificação.<sup>27</sup>

Discentes com altas habilidades/superdotação devem ter a oportunidade de participar de atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de suas escolas em interface com as instituições de ensino superior, institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes, dos esportes, entre outros.

A partir de estudos e das necessidades do dia a dia, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) de São João de Pirabas se sensibilizou e assim o processo de implantação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana” acompanhou um conjunto de ações, diretrizes e resoluções para a inauguração de uma política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Muitas propostas foram apresentadas e estudadas pela Semed, juntamente com uma equipe que desenvolvia seus trabalhos na sala de recursos multifuncional visando à criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado. Com isso, houve a necessidade de elaborar um projeto institucional e um Projeto Político Pedagógico (PPP). Estes documentos basearam-se no diagnóstico das pessoas com deficiência em São João de Pirabas e sua rede de organização civil. Após a criação dos projetos em pauta foi necessário encaminhá-los para apreciação da

---

<sup>26</sup> BRASIL. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009, 26 ago. 2009, Preâmbulo, art. 1º ao 5º, 7º ao 8º e 24.

<sup>27</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 5 out. 2009, Seção 1. p. 17.

gestão municipal e, posteriormente, a aprovação dos mesmos pelo poder legislativo local.

Dessa forma, a implantação do centro se consolidou em 2014, com o aluguel de uma casa. A estrutura física dessa habitação não contribuiu para a acessibilidade das e dos discentes. Em 2015, resolveu-se alugar outra casa, com maior área construída e com acessibilidade adequada para a mobilidade de todos e todas. Em 2016, novamente foi necessário alugar outra casa, a qual está sendo adaptada para atender a demanda existente. A casa que hoje é alugada para funcionar o CAEE, está localizada na Avenida São Pedro, s/nº, Bairro Centro. O acesso dos(as) atendidos(as) para chegar até o CAEE se dá através de um micro-ônibus adaptado que vai às casas nos dias e horários agendados de atendimento de cada um(a) e leva-os(as) até o CAEE.

Em 2014, iniciou-se a contratação de técnicos(as) especialistas na área e a criação do regimento interno para condução das práticas desenvolvidas pelo centro. Por fim, a reunião com a sociedade para os atos de inauguração e apresentação do CAEE que abria suas portas para atender no município estudantes com necessidades educacionais especiais. E assim, iniciou-se uma política de educação numa perspectiva, de fato, inclusiva.

### **1.3 Políticas de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**

O Ministério da Educação, em 2008, apresentou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva<sup>28</sup> (PNEPEI) fundamentada nos princípios éticos do respeito aos direitos humanos. Essa proposta político pedagógica propõe ensinar todos e todas discentes, valorizando as diferenças individuais no processo educacional e na concepção política de construção de sistemas educacionais com escolas abertas para todos e todas.

Nessa perspectiva, a educação especial envolveu um amplo processo de mudanças para a implantação de sistemas educacionais inclusivos que reconfigura as propostas convencionais de criar programas especiais para atender, de forma

---

<sup>28</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2008. p. 5. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

segregada, discentes com necessidades especiais. Atualmente, a educação inclusiva é o debate que mais se apresenta no contexto educacional do país.

Recentemente, vários setores da sociedade têm discutindo exaustivamente o princípio constitucional de igualdade, de condições de acesso e permanência na escola. Essa discussão implica na necessidade de reverter os antigos conceitos de normalidade e padrões de aprendizagem, bem como afirmam novos valores na escola que contemplam a cidadania, o acesso universal e a garantia do direito de todas as crianças, jovens e adultos de participação nos diferentes espaços da estrutura social.

No contexto educacional brasileiro essa é uma política que gera conflito, provoca reflexão e polêmica acerca das ideias e possíveis caminhos na busca de um novo pensamento pedagógico que fundamenta os processos do ensino e de aprendizagens. Baseado nesse contexto, o município de São João de Pirabas manifestou a necessidade de implantar serviços especializados objetivando melhor desempenho educacional e o bem-estar biopsicossocial dos e das discentes pirabenses.

Assim, surgiram os primeiros movimentos relacionados com a elaboração do projeto de implantação do CAEE, aonde aconteceram várias reuniões com os e as protagonistas envolvidos e envolvidas no novo projeto para educação local. Essas reuniões contaram com a participação de pais, mães e responsáveis, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar e toda a equipe do CAEE. Com a participação desses entes, deu-se início a organização para a criação do CAEE e a sua implantação.

#### **1.4 Projeto de Implantação do CAEE**

O Centro de Atendimento Educacional Especializado “Professora Rosimar Honório Palhiana” foi oficializado em 02 de fevereiro de 2015 e teve como primeiro endereço de funcionamento, uma casa alugada na Rua Independência, s/nº, Cidade de São João de Pirabas. O registro da Lei Municipal nº 981, de 05 de dezembro de

2014<sup>29</sup> (Anexo 2) e do Regimento Interno do CAEE foi realizado no Cartório Buarque (Cartório Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema), da Cidade de Capanema–PA, de acordo com o protocolo do livro “A”, nº 32, sob o número de ordem 3381 e 3382, respectivamente.

Depois dos processos de construção e avaliação das práticas pedagógicas a serem realizadas no CAEE, um(a) técnico(a) pedagógico(a) de referência que já conhecia os caminhos para criação do centro, juntamente com a Semed reuniu-se com a gestão municipal (prefeito) para apresentar o projeto de criação, e principalmente, o que a comunidade pirabense iria ganhar com os atendimentos especializados.

A partir dos embasamentos teóricos sobre a importância da criação de um CAEE no município, foi levado e acolhido pela gestão (prefeito municipal). Na época, afirmou que o bom funcionamento do mesmo provocaria um impacto na sociedade. Com a aprovação inicial pela prefeitura municipal, deu-se início a uma pesquisa de dados para verificar a demanda das pessoas com necessidades educacionais especiais que se encontravam afastadas das escolas e do convívio social.

De acordo com o censo de 2013, cerca de cento e oitenta (180) estudantes necessitavam de atendimento educacional especializado. São João de Pirabas, naquela época, apresentava uma população de 21.000 habitantes distribuída em trinta e duas (32) comunidades.

Conforme os dados do censo escolar de 2015 disponibilizados pela Semed, em toda a área territorial do município, há trinta e cinco (35) escolas municipais, comportando cerca de cinco mil e duzentos e sessenta e seis (5.266) discentes matriculados e matriculadas na rede municipal de ensino.

Como principais afecções existenciais das e dos discentes com necessidades especiais foram contatados: problemas de aprendizagem, deficiência auditiva, deficiência mental, deficiência física, deficiência visual, síndromes, transtorno global do desenvolvimento, deficiência múltipla, transtorno do aspecto autismo, entre outras patologias. Vale ressaltar que além da e do discente, o município comporta diversos casos que necessitam além do acompanhamento

---

<sup>29</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS. Prefeitura Municipal. *Lei Municipal n.º 981, de 05 de dezembro de 2014*. Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Professora Rosimar Honório Palhiana” de São João de Pirabas e dá outras providências. Texto Original.

pedagógico um atendimento ambulatorial, para que o prognóstico estivesse adequado às especificidades de cada patologia.

Em decorrência dessa constatação inicial, de que é preciso integrar para construir uma realidade educacional ampla, não excludente e acessível; tornou-se indispensável iniciar esta integração a partir de bases organizacionais, ou seja, procurou-se iniciar a prática pedagógica como um todo a partir da organização de atividades técnicas escolares até o trabalho docente. Por ocasião da redação deste trabalho, contatou-se que o atendimento especializado atua na orientação e acompanhamentos discente e docente, junto à família e sua comunidade, com vistas ao atendimento das necessidades. Ressalta-se aqui, o compromisso com a elaboração de diagnósticos adequados para que as carências detectadas possam ser suprimidas a partir da união entre aquelas pessoas envolvidas neste processo. Foi discutida a situação de discentes que necessitariam de atendimentos ambulatoriais para qualificar os diagnósticos dentro de todas as especificidades apresentadas.

Diante do diálogo realizado, da realidade apresentada e da apresentação do projeto ao gestor municipal, foi aprovada de forma imediata a implantação do projeto. Após a reunião, a Semed, através da prefeitura, encaminhou o Projeto de Lei Municipal n.º 010/2014 da criação do CAEE com um ofício para a Câmara de Vereadores.<sup>30</sup>

A Câmara Municipal de Vereadores que corresponde ao Poder Legislativo, é responsável pela elaboração de leis que são da competência do município; são os(as) vereadores(as) que devem zelar pelo bom desempenho do executivo e exigir a prestação de contas dos gastos públicos. Como não funcionam como leis, as indicações não exigem que os vereadores façam consultas em plenário para apresentá-las ao prefeito. Cabe ao prefeito ou ao secretário atender ou não à solicitação, sem que para isso precise ser apresentado um projeto aos vereadores(as). Nessa perspectiva, as e os vereadores receberam, num primeiro momento, o projeto para que fossem analisadas as principais ações e seus objetivos.

---

<sup>30</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS. Prefeitura Municipal. *Projeto de Lei Municipal n.º 010/2014*. Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Professora Rosimar Honório Palhiana” de São João de Pirabas e dá outras providências. Texto Original.

Em seguida, foi sancionada a lei e baixado um decreto pelo gabinete do prefeito, estabelecendo o funcionamento do centro (Anexo3).<sup>31</sup> A exposição do PPP ocorreu na Câmara de Vereadores e foi apresentada pelos seus autores(as), aquelas e aqueles que trabalharam e realizaram o diagnóstico situacional sobre a perspectiva da pessoa com deficiência em São João de Pirabas. A apresentação foi de forma oral para explicar detalhadamente como estava projetada a implantação do CAEE. Estiveram presentes nessa exposição, segmentos sociais e políticos do município, a exemplo da Semed, diretoras e diretores das escolas municipais, representantes do Conselho Tutelar, pais e mães de discentes com deficiências residentes no município.

Na apresentação realizada pelos idealizadores do projeto foram esclarecidas questões legais, o envolvimento do setor social, benefícios para a educação e à saúde, sobre a importância de um acompanhamento terapêutico junto a profissionais de saúde e o grande benefício trazido para o município e, principalmente, para as pessoas com deficiências que careciam de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência. Ao término da exposição, o projeto foi aprovado pela Câmara de Vereadores com o respaldo da sociedade.

---

<sup>31</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS. Prefeitura Municipal. *Decreto n.º 085/2015*. Estabelece o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Prof.<sup>a</sup> Rosimar Palhiana” no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará e dá outras providências. Texto Original.



## 2 ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CAEE

Através deste capítulo, serão analisados os dados relativos ao primeiro ano de funcionamento do CAEE comparando-se seus resultados com o momento anterior as suas atividades de implantação e implementação, visando oferecer às pessoas com deficiências, condições de aprendizado que possibilitem o desenvolvimento para aprender construir, crescer e conviver como cidadãos. Dessa forma, esse capítulo intermediário pretende apresentar a estrutura física das e dos atendidos, e dos profissionais que atuam no centro.

### 2.1 Estrutura Física do CAEE

O processo de Inclusão no CAEE pela educação especial foi organizado de forma paralela à educação regular. Considerando-se que o atendimento efetivado pelo CAEE seria uma prática mais apropriada para o atendimento das demandas específicas de discentes com deficiência, esta modalidade poderia substituir a simples inserção de pessoas com necessidades especiais no âmbito do ensino regular.

Atenta ao processo de mudanças pedagógicas, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB n.º 2/2001), no artigo 2º, determina que:

os sistemas de ensino devem matricular todos e todas os alunos [e alunas], cabendo as escolas organizar-se para o atendimento aos educandos [e educandas] com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.<sup>32</sup>

No Centro de Atendimento Educacional Especializado é desenvolvido de forma complementar, as seguintes atividades: atendimento inicial; visita domiciliar e escolar; atendimento psicossocial; educação permanente e estudo de caso com a equipe técnica; acompanhamento especializado aos alunos e alunas com necessidades educacionais especiais; atendimento e acompanhamento especializados às famílias e comunidades em geral; participação de pais e mães nas atividades realizadas na instituição; realização de atividades socioeducativas,

---

<sup>32</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica*. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2001. p. 69.

envolvendo temas como: drogas, DST, segurança, doenças epidemiológicas; promoção à integração dos profissionais, educandos e familiares, através de reuniões, encontros, palestras, passeios, recreações, assim, interagindo uns com os outros e etc...<sup>33</sup>

A partir da aprovação do projeto de implantação, iniciou-se a busca por um prédio onde se pudessem oferecer condições necessárias para o funcionamento do CAEE. A Semed junto com a direção procurou por uma casa para ser alugada. A casa selecionada apresentava barreiras arquitetônicas (barreiras físicas do ambiente) com dificuldades de acessibilidade. Por existirem alunas e alunos com deficiência física, as consequências para a mobilidade pelos ambientes da casa foram várias, a exemplo da necessidade do enfrentamento dessas barreiras arquitetônicas e a falta de acessibilidade causada por elas. Esses impedimentos constituíram-se em barreiras sociais e físicas ambientais, que impediam as e os discentes circulassem livremente pelos espaços.

A primeira casa era construída em dois pavimentos, sendo quatro ambientes na parte superior e quatro no andar térreo. A instalação sanitária se encontrava no térreo, onde também se localizava uma varanda que funcionava como recepção das famílias que traziam seus filhos e filhas para os atendimentos. Nessa casa, o terreno era pequeno e não disponibilizava uma área para recreação ou para o desenvolvimento de outras atividades, a exemplo de danças ou de atividades físicas de outra natureza.

Nessa primeira habitação alugada, foi necessário colocar várias divisórias e providenciar um tratamento acústico para que o som entre os ambientes não vazasse de um ambiente ao outro e que o resultado dos atendimentos não interferissem nos demais. Para que a casa pudesse funcionar com mais eficácia foi executada uma reforma geral no telhado, limpeza no terreno, pintura em todos os ambientes após as divisões para os atendimentos. A iniciativa tomada para as adaptações da casa tinham a intenção de transformar a moradia em um centro de vários atendimentos.

Depois do processo de adaptações arquitetônicas na casa, e com os atendimentos agendados e iniciados, outra problemática precisou ser enfrentada. Ao

---

<sup>33</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS. Secretária Municipal de Educação. *Projeto político-pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Rosimar Honório Palhiana"*. São João de Pirabas: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, 2015. p. 18–28.

lado da casa, funcionava uma fábrica de gelo que exalava substâncias tóxicas no horário comercial. Com o tempo, os gases expelidos pela fábrica provocaram enfermidades nos profissionais que trabalhavam no CAEE. A partir dessas dificuldades enfrentadas no segundo semestre de 2015, em agosto, iniciou-se a procura por outra casa, em outro local que tivesse condições mais apropriadas para atender as e os discentes selecionados para o CAEE.

Em janeiro de 2016, outra casa foi escolhida para acolher o funcionamento do CAEE. A próxima residência era construída em andar térreo, toda avarandada, com um quintal grande e arejado, com área disponível para a realização de educação física. Os seis ambientes foram transformados em nove compartimentos designados para o atendimento individual por especialidade. Os ambientes designados para os atendimentos foram divididos entre si com madeira compensada e, em cada espaço, foram instalados aparelhos de ar condicionado. Na casa, tinham três instalações sanitárias cujas portas foram ampliadas para o acesso de cadeirantes. A reforma geral consistiu na pintura geral e a colocação da logomarca do CAEE para sua identificação.

Havia uma expectativa da gestão para adquirir um prédio próprio designado para o funcionamento do CAEE. Porém, em 06 de junho de 2016, o prefeito do município foi afastado e com isso houve mudança no secretariado, inclusive na Semed, acarretando alterações nas lideranças das escolas e também na direção do CAEE.

No segundo semestre, em agosto de 2016, a gestão 2016–2017, decidiu pelo aluguel de outra casa. A decisão desencadeou a terceira mudança de espaço físico, além dos materiais utilizados nos atendimentos pedagógicos e a necessidade de mais um investimento em adaptações da nova estrutura física, a exemplo de rampas, alargamento de algumas portas, divisórias de compensado entre salas de atendimentos, colocação de aparelhos de ar nas salas, entre outras reformas (Figura 1).

As três mudanças de endereço ocorridas desde a implantação do CAEE dificultaram o andamento das atividades e o bom funcionamento dos atendimentos. Quando o CAEE foi projetado, pensou-se em atender somente as pessoas que estavam à margem da sociedade ou mesmo que estavam inseridas nas classes regulares da escola. Por mais que não tivessem tendo a devida atenção, ou mesmo que não estivessem revelando uma aprendizagem significativa, as e os discentes

que frequentavam diariamente a escola estavam compartilhando uma vida social em comunidade com os seus pares.



**Figura 1** – Foto de maio de 2017 mostrando o prédio atual do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana”.

A terceira casa alugada para o funcionamento do CAEE contou com uma equipe multiprofissional para elaborar as documentações legais, como o regimento interno, plano de ação, projeto político pedagógico, prontuários, fichas de cadastros, fichas de avaliação e evolução. A atual gestão municipal via esfera federal, ainda buscava parcerias para a aquisição de um prédio próprio, dentro do Plano de Ação Articulada (PAR). Com as contínuas mudanças de locais (pelo aluguel e reforma de casas), o processo de atendimento e acompanhamento ficou comprometido.

## **2.2 Projeto Político Pedagógico do CAEE**

Depois de várias reuniões, estudos, pesquisas e pareceres sobre como funcionariam os atendimentos, a Semed de São João de Pirabas convidou professores e professoras que trabalhavam nas salas de recursos multifuncionais e outros profissionais da área — fonoaudiólogo(a), psicólogo(a), terapeuta, terapeuta ocupacional, técnicos(as) pedagógicos(as), assistente social, fisioterapeuta,

psicopedagogo(a) e educador(a) físico(a) — para elaborar de forma conjunta o Projeto Político Pedagógico (PPP) do CAEE do município. Nesse processo, foram discutidas propostas legais, estruturais, pedagógicas, assistências e de saúde.

Assim, o PPP foi elaborado com base no diagnóstico situacional dos problemas encontrados no município considerando a questão do atendimento às pessoas com deficiência. O PPP para implantação do CAEE contemplou atividades necessárias aos desenvolvimentos coletivo e individual das e dos usuários como assessoramento às escolas. Sua elaboração buscou a implantação de uma prática pedagógica, eficiente e prazerosa, que orientasse e acompanhasse o processo de inclusão escolar de discentes com necessidade educacional especial, permanente ou momentânea. Contemplava a intervenção junto à escola, aos professores(as), aos estudantes, com as suas famílias e sua comunidade.

A filosofia do PPP e do trabalho a ser realizado no CAEE foi de propor atendimento socioeducacional a discentes da rede regular de ensino e comunidade; de capacitar o corpo docente, gestores e demais profissionais da rede regular de ensino municipal e/ou estadual; de dispor assessoramento pedagógico aos profissionais da educação visando à boa conduta no processo de ensino e aprendizagem; de proporcionar meios de avaliação e de atendimentos multiprofissionais no que diz respeito a tratamentos fonoaudiólogos, fisioterapêuticos, de terapia ocupacional, psicológicos, de assistência social, pedagógicos e psicopedagógicos.<sup>34</sup>

Nesse sentido, a implantação do CAEE estabeleceu um modelo de atendimento clínico/terapêutico como forma de potencializar individualmente usuárias e usuários que iriam usufruir desse espaço. Outro modelo de atendimento pautado pelo projeto são os grupos de convivência e as ações permanentes com oficinas terapêuticas. A oficina tem como objetivo propor atividades socioculturais que visam à integração de comunidades e o bem-estar biopsicossocial garantindo a inserção de discentes com deficiência em espaços físicos e sociais, bem como, a estimulação adequada, o desenvolvimento e a potencialidade discente e o avanço no processo de aprendizagem.

Destaca-se no processo de construção coletiva do PPP do CAEE, um movimento de democratização e participação pautado pela descentralização como

---

<sup>34</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS, 2015, p. 23.

um processo de transferência de poder dos níveis centrais (gestão) para os periféricos (controle social). Nesse contexto, o diálogo com o aparelho institucional gerou uma estratégia de diálogo entre os setores de forma participativa e democrática com os setores sociais do município. Dessa forma, consolidou a participação dos diversos setores sociais que culminou no conjunto de políticas públicas que redimensionaram a formulação de estratégias e ações para pessoas com deficiência no Município de São João de Pirabas.

### **2.3 População Atendida no CAEE**

A equipe técnica do CAEE realizava as visitas domiciliares nas zonas rural e urbana em todo o município. As visitas se configuram pelo levantamento real das famílias a serem atendidas pelo centro. Com base nos dados elencados pelo levantamento ocorre o agendamento para a avaliação diagnóstica e o cadastramento da população a ser atendida no CAEE. Após a apuração da demanda é realizada uma reunião com a equipe multiprofissional para organizar os encaminhamentos para os profissionais disponibilizados e a definição da quantidade de atendimentos semanais que cada profissional irá realizar, bem como a agenda mensal de atendimentos.

Os alunos e alunas atendidos no CAEE do Município de São João de Pirabas, na sua maioria, usam o transporte escolar (micro-ônibus de acessibilidade) para chegarem até o centro. Esse micro-ônibus é de propriedade da Secretaria Municipal de Educação e percorre seu destino nos turnos da manhã e da tarde, levando e buscando os alunos e alunas para os atendimentos clínicos. O transporte escolar disponibilizado facilita o deslocamento e a assiduidade das e dos discentes atendidos. Todos os dias da semana, de segunda a sexta-feira, esse transporte conduz alunos e alunas do meio urbano.

As alunas e os alunos do meio rural possuem dificuldades para se deslocar do interior para a sede do município no que diz respeito aos atendimentos. Existem, aproximadamente, vinte (20) alunos e alunas atendidos no CAEE que residem em dez (10) localidades (vilas) de difícil acesso. Há dificuldades de entrada do micro-ônibus aos ramais (estradas vicinais), por serem de chão batido (sem asfalto) e, também, pelo fato da Secretaria Municipal de Educação não disponibilizar transporte

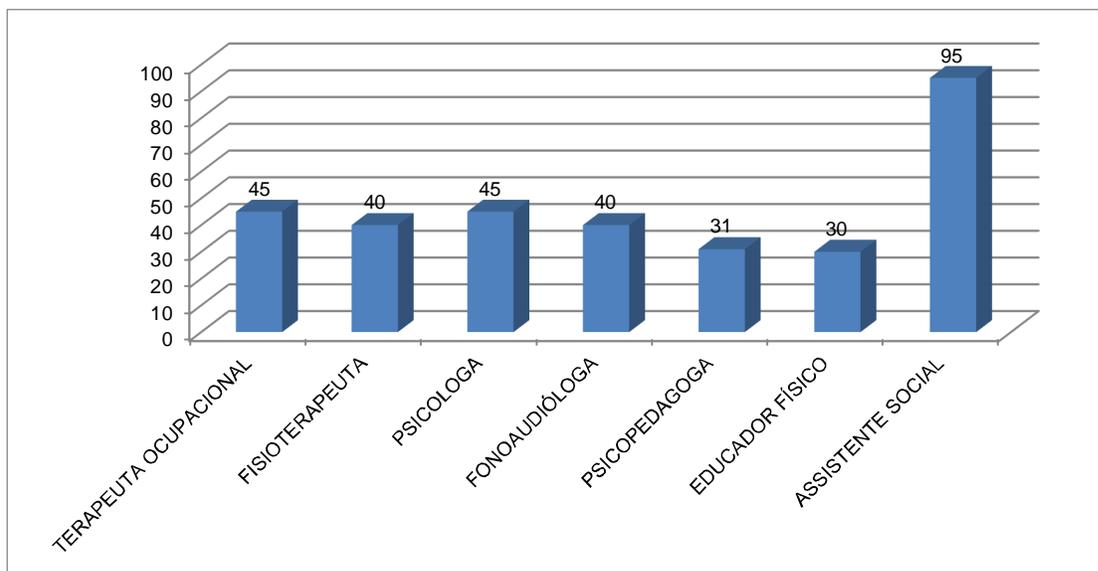
escolar em quantidade suficiente para atender a demanda. Esses alunos e alunas são transportados por agendamento, no máximo duas vezes ao mês, em viatura pequena, com quatro lugares ou por uma camioneta Kombi.

Essas vilas, além do difícil acesso, são distantes umas das outras e também da sede do município. Algumas chegam a se distanciar entre si por 25 km. Essas questões geográficas implicam em dificuldades de acesso e deslocamento desses alunos e alunas. Existem também alguns e algumas discentes que para comparecerem aos atendimentos clínicos, precisam estar acompanhados de seus responsáveis, em consequência de suas limitações, deficiências ou do grau de dependência. Alguns discentes são agressivos, outros não controlam seus instintos, outros se debatem, por isso precisam estar sempre acompanhados. Seus responsáveis reservam os dias agendados na semana durante o mês para acompanhá-los(as) aos atendimentos.

É importante salientar que os atendimentos são organizados por agendamento num tempo de quarenta(40) minutos cada. O retorno da ou do paciente é verificado conforme cada caso e especialidade e, dependendo da demanda, poderá ser semanal, quinzenal ou mensal.

Os atendimentos clínicos são periódicos, podendo variar de três a seis meses ou de um ano, para que possa ser baixada a dispensa dos serviços especializados para aquelas e aqueles pacientes por meio de pareceres e devolutiva às famílias. A maioria dos profissionais atende de segunda a sexta-feira, com exceção do psicopedagogo, do fisioterapeuta e do educador físico, que atendem em dois dias da semana.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana” atende regularmente noventa e cinco (95) alunos e alunas com várias necessidades educacionais especiais, oferecendo profissionais especializados. No momento da realização desta pesquisa, eram estes os dados referentes aos profissionais e à população atendida, a saber: terapeuta ocupacional: quarenta e cinco (45); fisioterapeuta: quarenta (40); psicóloga: quarenta e cinco (45); fonoaudióloga: quarenta (40); psicopedagoga: trinta e um (31); educador físico: trinta (30); assistente social: noventa e cinco (95), totalizando 326 atendimentos para o período compreendido entre os anos de 2015–2016 (Figura 2).



**Figura 2** – Análise de atendimentos dos pacientes no Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana”. Número de atendimentos para os anos de 2015–2016.

## 2.4 Das e dos Profissionais

Cada profissional, dentro de suas especificidades identifica as áreas de potencialidades das e dos pacientes. No que diz respeito ao atendimento pedagógico, cabe aos professores e professoras das salas multifuncionais no AEE trabalharem a partir das áreas de habilidades; planejar o ensino individualizado; verificar o efeito de sua ação pedagógica (autoavaliação do trabalho desenvolvido); promover os ajustes necessários; ter versatilidade na conduta pedagógica; flexibilizar a utilização no espaço físico, de materiais e equipamentos; estimular potencialidades; transformar a sala de aula em um ambiente acolhedor, instigar, favorecer o aprendizado, de forma que, os pacientes ao irem para o CAEE passem a superar as dificuldades.

Docentes atendem preferencialmente no horário inverso ao da sala de aula, individualmente ou em grupo formado por até cinco estudantes, incluindo aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem. Confeccionam material lúdico-pedagógico como estímulo à aprendizagem; estabelecem troca de informações com o docente da sala de aula regular acerca do processo de aprendizagem; constroem de forma coletiva (docente de sala de recursos, docente da sala de aula regular, CAEE e regente), promovem adaptações curriculares aos conteúdos e avaliações;

preparam relatórios diários (preferencialmente) sobre o desenvolvimento do processo de aprendizagem na sala de recurso e sala de apoio pedagógico; planejam as atividades observando as necessidades de cada aluno e aluna.

No atendimento pedagógico, o psicopedagogo é o profissional que reunindo conhecimentos das áreas pedagógica, psicológica, sociológica, linguística e filosófica, trabalha com os fenômenos relativos à aprendizagem e/ou com suas dificuldades que podem ser remediáveis ou prevenidas. Sua formação é multidisciplinar e assentada em diversas ciências. O psicopedagogo atua em uma equipe multidisciplinar que conhece holisticamente o aluno e a aluna assistidos diante do momento do ensino e da aprendizagem, mediante suas subjetividades. Esse profissional cria condições favoráveis para que a/o paciente exponha suas potencialidades, suas capacidades, suas habilidades, suas destrezas e suas limitações. É nesse momento que o psicopedagogo proporciona o desenvolvimento da estrutura cognitiva, afetiva, social, pedagógica e corporal.

Nesse atendimento, o psicopedagogo atua de forma preventiva e terapêutica, realiza anamnese psicopedagógica com pais/mães ou responsáveis para obter informações e identificar as potencialidades das e dos pacientes. Esse profissional tem cuidado e considera os aspectos orgânicos, emocionais, pedagógicos, sociais, econômicos, culturais do inconsciente do vínculo e linguísticos em seus diagnósticos. Ele solicita exames complementares, quando necessário; promove orientação ao corpo docente sobre as práticas pedagógicas, adaptações curriculares, terminalidade escolar específica e, formas de atuações cabíveis ao processo educacional das e dos alunos; promove orientações aos familiares ou aos responsáveis sobre como podem contribuir para o bom desenvolvimento de seus filhos e filhas e auxilia no planejamento das ações pedagógicas a serem desenvolvidas pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado; e, participa sempre que necessário, de visitas escolares e domiciliares.

A psicopedagogia contribui para a compreensão das transformações necessárias, promove discussões, análises e observações que desencadeiam intervenções essenciais para o desenvolvimento. A atuação do psicopedagogo no ambiente escolar inclusivo acontece sob uma prévia observação do indivíduo assistido, por meio da compreensão da situação apresentada, para posteriormente, apoiar-se em conhecimentos/pressupostos epistemológicos. A partir da fundamentação decorrente de pressupostos epistemológicos é feita a elaboração do

informe psicopedagógico com situações concretas e planejam-se as futuras ações para escolher alternativas flexíveis com a finalidade de intervir nas dificuldades de aprendizagem de cada paciente atendido/a.

No ponto de vista pedagógico, esse profissional compreende os processos de aprendizagem voltados às tendências e teorias pedagógicas. Nessa perspectiva, cabe ao psicopedagogo refletir e analisar o papel de cada profissional comprometido com os processos de ensino e de aprendizagem, sendo os mesmos agentes destes processos. É dada a abertura para que as situações de ensino sejam percebidas e organizadas de acordo com o desenvolvimento das e dos pacientes e, assim, são utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem adequadas a cada fase de desenvolvimento cognitivo. Orienta a equipe escolar na escolha e elaboração dos objetivos educacionais, bem como a construção do projeto político pedagógico e sobre os mecanismos de avaliação usados.

É importante frisar que o objetivo principal do atendimento pedagógico cabe às salas de recurso multifuncional e não, exclusivamente, do CAEE.

No atendimento psicossocial (psicológico/assistente social), os mesmos realizam os registros, anamnese e triagem das famílias. Esses profissionais são responsáveis para identificar os fatores psicossociais existentes no âmbito familiar, psicodiagnóstico, psicoterapia individual e grupal, dinâmica de grupo, alunos com desvios de personalidade, indisciplina, situações emocionais e afetivas, dificuldades de relacionamento, entre outras.

Psicólogo e assistente social trabalham em parceria, fazem acompanhamentos, visitas e diagnósticos e realizam um trabalho minucioso para que as famílias possam conversar abertamente sobre as deficiências e vida social dos atendidos e atendidas e, muitas vezes, dos e das que convivem naquele ambiente.

Quando necessário eles fazem atendimento às famílias, orientando-as a superar os problemas com a escola, ouvindo o histórico da família, criando vínculos de compromisso entre escola e família; fazem atendimentos individualizado e familiar com sessões psicoterápicas e, no que se refere à relação familiar, visam verificar de que maneira antecedentes psicossociais, pessoas ou familiares podem estar interferindo no estado emocional dos mesmos com dificuldades de aprendizagem ou das pessoas com necessidades educacionais especiais. Pelo diálogo buscam sensibilizar, mobilizar, informar e facilitar o acesso à rede municipal.

A equipe de psicólogo e de assistente social iniciou um projeto de confecções, pinturas e costuras para as famílias atendidas, cujos objetivos foram a elaboração de produtos para a geração de renda e também para essas famílias ficarem mais próximas aos pacientes atendidos e atendidas, além de terem algo a fazer nos tempos livres.

No atendimento técnico pedagógico, a equipe técnica da educação especial acolhe sua clientela mediante informações passadas pelos coordenadores das respectivas escolas onde estão matriculados e matriculadas. A partir desses informes, são realizadas a triagem, a análise e a avaliação executada pela equipe técnica de educação especial. Depois desse procedimento é solicitado ao responsável pela e pelo paciente o laudo médico correspondente à deficiência. É explicada à família que a mesma tem o papel fundamental no acompanhamento diário do desenvolvimento da ou do paciente matriculado/a na Sala de Recursos Multifuncionais para receber o Atendimento Educacional Especializado, com os dias e horas marcadas no contra turno.

Os professores e professoras da sala regular e do AEE recebem assessoramentos e orientações para as atividades pedagógicas inclusivas, aplicadas pelas técnicas de educação especial dos recursos pedagógicos alternativos. Proporcionam palestras, visitas nos polos, oficinas de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille e outras atividades para o desenvolvimento da prática pedagógica. Fazem o acompanhamento das fichas de avaliações de cada paciente, solicitações de relatórios para o desenvolvimento de possíveis estudos de casos que aparecem no CAEE.

No atendimento fonoaudiológico é feita a anamnese (primeiro contato com a família do ou da paciente, onde são coletados dados familiares com relação à escola); realização de avaliações de novos e novas pacientes e reavaliações dos antigos e antigas. Na anamnese é traçado o objetivo terapêutico individual e trabalhado os processos de saúde vocal, disfonias, quando for o caso, e a orientação de condutas para mães, pais e professores, com a finalidade de dirigir novos auxílios no tratamento proposto. Na sequência, são feitas as avaliações e acompanhamento fonoaudiológico voltados ao paciente e à comunidade em geral que utilizam a linguagem oral.

Realizam a avaliação e o acompanhamento fonoaudiológico voltados aos portadores de síndromes e de outras patologias neurológicas; discutem casos

clínicos (técnicas mais adequadas para o trabalho com o paciente e as dificuldades encontradas); desempenham audiologia educacional (inclui, neste caso, o deficiente auditivo/surdo na sociedade através do estabelecimento de um tipo de comunicação, seja ela pelo sistema bimodal, através de um esforço na linguagem oral e de libras, considerando as características de cada usuário, visando o desenvolvimento de sua linguagem); realizam audiologia clínica que possibilita ao deficiente auditivo/surdo a amplificação sonora da forma mais adequada, facilitando a educação, o desenvolvimento psicossocial e intelectual e sua inclusão na sociedade.

Na prática do atendimento, o terapeuta ocupacional faz o acolhimento (avalia e identifica as necessidades do cliente); realiza o atendimento ambulatorial no CAEE (reabilitação física, reabilitação cognitiva, estimulação da independência nas atividades de vida diária, favorecimento do processo de aprendizagem minimizando os déficits ocasionados pela patologia); identifica os riscos ambientais e/ou sociais; avalia o desempenho ocupacional nas atividades de vida diária; orienta as famílias; conhece/identifica as necessidades do cliente no ambiente escolar, bem como, dos fatores que podem estar dificultando sua aprendizagem e/ou interferindo no seu desempenho escolar. O terapeuta ocupacional orienta os docentes e atende a comunidade rural; informa e sensibiliza a comunidade com relação às pessoas com necessidades especiais e sobre outros temas; possibilita o envolvimento da comunidade com as ações do CAEE proporcionando momentos de socialização, de construção e de aprendizagem.

Na prática do atendimento dos professores e das professoras do AEE, os serviços desenvolvidos são de acompanhar o processo educativo e o desempenho do educando e da educanda. Propiciam e orientam as atividades adequadas as suas necessidades, bem como identificam, elaboram e organizam recursos pedagógicos que desafiam os alunos e as alunas e possibilitem a plena participação nas classes comuns. Consideram ainda as necessidades específicas, realizam a elaboração de um plano de atendimento educacional especializado individual, levando em consideração a especificidade de cada aluno e aluna.

Cabe ao profissional especialista da sala de recurso multifuncional acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos na sala de aula do ensino regular, estabelecer uma articulação com os professores e professoras da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos

recursos pedagógicos e das estratégias que promovem a participação dos atendidos nas atividades escolares.

No atendimento fisioterapêutico ocorre a prevenção e a reabilitação dos(as) alunos(as) e membros da comunidade externa. Fisioterapeutas favorecem as adaptações no ambiente escolar; identificam os benefícios da fisioterapia educacional na criança com necessidade especial; reabilitam neurológicas e demais traumas e discutem os casos clínicos. Esses atendimentos são realizados duas vezes por semana de forma individualizada ou em grupo de até cinco pacientes com duração de no mínimo quarenta minutos (40) conforme a demanda. É o profissional que avalia o DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor) nos pacientes atendidos e atendidas, e identifica as dificuldades, os atrasos ou as alterações e trabalha estas habilidades comprometidas por meio da intervenção fisioterápica específica e na elaboração de programa de estimulação, em que visa a efetiva integração e desenvolvimento destes alunos e alunas.

A intervenção da fisioterapia é importantíssima na estimulação do DNPM integral, pois a partir desse atendimento torna-se possível trabalhar as habilidades com as atividades de interação social e trocas de experiências. Essas intervenções ajudam as e os pacientes com tais dificuldades a manterem uma boa interação social nas turmas regulares onde estão inseridas e inseridos, minimiza a timidez tornando-os mais ativos e inseridos de fato e de direito.

A prática do e da educador(a) físico(a) é tão importante quanto aos demais profissionais da área da saúde. É o/a profissional responsável por organizar o ambiente de respeito mútuo em sala de aula, abrir espaço para a participação cooperativa de todos sem comparação de performances. Trabalha o relacionamento com a família para saber sobre as expectativas que têm com relação aos medos, desejos, etc...

Esses profissionais trabalham com pessoas com necessidades especiais, principalmente auxiliando na reintegração dessas pessoas na sociedade, com autonomia, liberdade, criatividade e alegria. Também trabalha a coordenação motora, domínio do corpo para o desempenho de atividades biopsicossociais e socioculturais.

A educação especial é bastante ampla e engloba uma diversidade de necessidades educativas especiais e uma equipe multidisciplinar grande e

preparada para que o trabalho com essas e esses pacientes no CAEE venham acontecer e dar resultados positivos.

Esses e essas profissionais que desenvolvem atendimentos no CAEE fazem formações, porém, ainda de forma insuficiente, pois na ótica da educação especial, observa-se que existem meios de capacitar esses e essas profissionais em vários setores como: nos cursos de Pedagogia, nas inúmeras especializações (via esfera Estadual e Federal), nas formações continuadas oferecidas pelas redes de ensino, nos acervos de clínicas e instituições que atendem alunos, alunas e pacientes com deficiência e etc...

Ainda são mínimas, as condições que se têm hoje para transformar as nossas escolas para acolher esses e essas alunos(as)/pacientes inclusos(as), afim de que sobressaiam e demonstrem os talentos de cada um, de cada uma. Mesmo assim, as e os profissionais que atuam no CAEE participam de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área específica de atuação. Não participam mais por falta de apoio financeiro, embora cientes do compromisso que representa a educação inclusiva dessas e desses pacientes educandos e educandas.

Essa equipe multidisciplinar exerce suas funções, conforme suas áreas de atuações, tendo em vista que essas atividades complementares e de apoio clínico são contextualizadas de forma multidisciplinar.

O CAEE é mais uma das várias ferramentas que vem somar nesse processo e, as mães, os pais e demais responsáveis são os aliados que estão sempre empenhados na construção dessa nova visão de Escola/Sala Multifuncional e de CAEE. Eles se constituem em uma força estimuladora e reivindicadora dessa tão almejada inclusão social, de fato e de direito, em todos os seguimentos da sociedade.

### **3 DAS REPERCUSSÕES DAS PRÁTICAS DO CAEE**

As práticas pedagógicas instituídas no CAEE do Município de São João de Pirabas vêm considerar suas e seus pacientes educando-os (as) com o objetivo de aquela e aquele que faz, que age, que manifesta seus desejos e sentimentos, primando pela reciprocidade no ato de aprender e ensinar com o outro e a outra.

Essas práticas pedagógicas ganhou um avanço significativo em direção à construção de uma concepção de cidadania voltada para o desenvolvimento pleno da pessoa e de seu preparo para o exercício desta cidadania. A realização das mesmas contribui para ressignificar os diferentes saberes e, acima de tudo, abre espaço para os processos de criação despertados através da criatividade, da curiosidade, da exploração de diversas formas de manifestação do conhecimento.

Um dos objetivos principais do CAEE é promover uma melhor qualidade de vida às e aos pacientes que necessitam de atendimento adequado à realidade física, mental, sensorial e psicossocial. Os conhecimentos e atendimentos que as e os pacientes desse centro recebem são através de suas vivências, sendo necessária a atuação constante do educador e da educadora nas salas regulares e multifuncionais como mediador e mediadoras da aprendizagem, acreditando na capacidade de promoção e de avanço no desenvolvimento das e dos mesmos, seja social, afetivo e/ou cognitivo.

Os serviços nos Centros de Atendimento Educacional Especializados são novos, mas que oferecem condições para o sucesso da inclusão escolar das e dos alunos com necessidades educacionais especiais. Esses serviços sendo ofertados no Município de São João de Pirabas oferecem às escolas e à sociedade uma mudança de aprendizagem, de ensino que se configuram em uma tão sonhada mudança na educação para todos e todas de forma igualitária. Os seres humanos aprendem de acordo com sua individualidade, pois esta ação é heterogênea e é regulada pelo sujeito da aprendizagem. Devem ser ofertadas em todos os níveis de ensino, oferecendo atendimentos e atividades diferenciadas com programas que possam suprimir todas as barreiras existentes que venham impedir os(as) alunos(as)/pacientes de fato a serem inseridos na vida em sociedade ativamente.

### 3.1 Análises das Práticas

Os profissionais do CAEE têm trabalhado para alcançar de forma global as e os pacientes. Visam uma integração que trabalha com a escola regular na promoção de amplas condições e oportunidades de aprendizagem para o avanço nos cursos, nas séries, nos ciclos, em tempo integral. Os profissionais capacitam profissionais da educação, promovem estudos de recuperação e oferecem autonomia às escolas de ensino básico no município.

Ao mesmo tempo em que reforçam a necessidade de propiciar a todos e todas a formação básica comum, conferem maior flexibilidade no trato dos componentes curriculares. Colocam-se também à disposição para a/o especialista de cada área de atendimento, visando atender a demanda de uma aprendizagem contínua que possibilite acompanhar a dinâmica do movimento científico e cultural em que os e as profissionais estão inseridos (as) para que possam participar e interferir nessa dinâmica.

A construção da proposta pedagógica exigiu uma reflexão da equipe escolar junto à equipe multiprofissional do CAEE para avaliar as ações planejadas e desenvolvidas ao longo do período previsto. O grupo reuniu-se para identificar as dificuldades encontradas e não resolvidas, pensando nas possíveis ações que poderiam minimizá-las. Também, o grupo trabalha as ações que se revelaram positivas, a fim de, redirecioná-las, favorecendo a concretização do projeto pedagógico das escolas municipais.

Assim, a construção da proposta pedagógica, além da retomada do trabalho que vem sendo desenvolvido, promove o estudo e a reflexão contínua sobre as experiências acumuladas para a definição de outras metas, de novos pontos de chegada e de metodologias diferenciadas que contribuem para o sucesso da escola.

A escola, a partir da criação do CAEE tem função de criar condições para que todas as alunas e todos os alunos possam ampliar o conhecimento, desenvolvendo as habilidades necessárias para a compreensão da realidade e para a participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas, cada vez mais amplas. E com essa perspectiva é que as escolas de São João de Pirabas estão desenvolvendo o seu plano de trabalho.

Uma das práticas desenvolvidas no CAEE é o levantamento dos pontos fundamentais em torno dos quais se desenvolvem o plano de trabalho

desencadeando a partir da análise sobre a real situação de aprendizagem dos(as) alunos e alunas, uma vez que é em torno do desenvolvimento deles e delas que giram as ações das práticas de todos os profissionais.

Desta forma, as práticas desenvolvidas no centro vêm sendo essencial, já que se consideram os dados de permanência e desempenho das e dos pacientes, disponíveis a partir dos diferentes instrumentos utilizados para a avaliação, tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo; o diagnóstico da situação real de desempenho das e dos pacientes e, conseqüentemente, da definição do ponto de partida para o trabalho que vem sendo desenvolvido com vistas a alcançar as metas consideradas prioritárias pelo coletivo da escola.

Após a identificação das necessidades das crianças e das e dos jovens, as e os educadores desempenham o trabalho de maneira flexível dentro de um padrão metodológico que mobiliza os interesses, ativa a participação, desafia o pensamento, instala o entusiasmo e a confiança, possibilita acertos, valoriza os avanços e melhora a autoestima de cada um e uma inserido(a) nesse processo.

A proposta pedagógica, como expressão clara e objetiva dos valores coletivos, assume e contempla as prioridades estabelecidas pela equipe a partir das necessidades elencadas, definindo resultados desejados. Também é incorporado à autoavaliação no desenvolvimento do trabalho. Uma das características desenvolvidas como prática é a proposta pedagógica que confere a natureza de algo não definitivo, solicita constantemente o conhecimento das ações desenvolvidas pelos professores e professoras das diversas áreas, pelos coordenadores e coordenadoras pedagógicas e demais integrantes da equipe escolar, para servir de base para o diálogo e reflexão do grupo de trabalho e para a participação da comunidade.

Um dos serviços pedagógicos de relevância são os atendimentos especializados com pacientes cegos e com pacientes auditivos, atendimentos mediante o acompanhamento a estes pacientes e encaminhamento ao ensino médio. Um paciente cego alfabetizado faz uso da escrita Braile, bem como, os pacientes auditivos que se encontram no ensino médio. Destaca-se que alunas e alunos que ainda não estão dentro de sua escola, são assistidas e assistidos pelo serviço de apoio especializado do CAEE, tanto no estudo de sua língua materna, como no de Libras.

A prática pedagógica do CAEE no município trabalha com pacientes, desde a educação infantil até o ensino fundamental (jardim I ao 9º ano). Uma das problemáticas enfrentadas é quando o aluno ou a aluna ingressa no ensino médio e lá não encontra profissionais habilitados e habilitadas, como os que têm no CAEE, para dar continuidade ao ensino e ao aprendizado desses alunos e alunas com suas especificidades, dificuldades e limitações.

Percebe-se que não são os alunos e as alunas que devem se adequar aos professores, mas sim, as e os profissionais é que devem buscar a profissionalização, devem inovar suas práticas para darem continuidade ao ensino adaptado daqueles alunos e alunas. Ainda nos dias atuais, encontram-se profissionais que se sentem incapazes de agir diante de pacientes com variadas limitações e habilidades adversas. Por isso, a importância de se fazer formação continuada com profissionais formadores habilitados e habilitadas para trabalhar práticas diferenciadas e, assim, não deixar marginalizados e marginalizadas da sociedade (ou seja, de fora do ensino).

O CAEE realiza em sua prática o Atendimento Educacional Especializado e Multiprofissional com a finalidade de garantir atendimentos que conceba ao e a aluno(a) em sua totalidade biopsicossocial e, principalmente, voltado à eliminação das barreiras do processo de escolarização e com necessidades educacionais especiais. Entre os dados não constam os atendimentos médicos/clínicos que atualmente são encaminhados para o posto de saúde através do centro.

Essa contabilidade de atendimento torna-se importante na parceria com a Secretária Municipal de Saúde, enquanto, na criação de um atendimento específico e na implantação de políticas públicas para essa população específica. Outros registros são os encaminhamentos de exames e de consultas para outros municípios, o AEE tem o propósito de atender as necessidades (peculiaridades) advindas das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou ainda altas habilidades para que paciente possa ter, para melhor socialização deste em sala de aula e desenvolve suas habilidades nos conteúdos escolares, bem como, serve como um mediador do conhecimento através dos recursos e de profissionais habilitados disponibilizados no centro. Ainda falta muito a melhorar e muito a ser feito em relação à educação inclusiva e aos atendimentos nas salas de recursos e centros, mais um grande passo já foi dado e todas as cidades podem e devem criar

esses mecanismos de atendimentos para atender essa demanda que é até hoje, excluída.

### **3.2 Repercussões e Organizações das Práticas Pedagógicas**

No atendimento especializado dos pacientes atendidos no CAEE de São João de Pirabas, a organização se dá de forma planejada pensando nas peculiaridades de cada inserido nesse processo. Os e as pacientes, mesmo tendo deficiências semelhantes, apresentam formas distintas de aprendizagem e de acompanhamento e evolução.

Essas ações clínicas pedagógicas são pautadas em uma prática libertadora, com a perspectiva de uma educação para a vida, onde se tem como princípio a educação inclusiva, em que o atendimento proposto por esta instituição especializada é de caráter clínico e pedagógico, envolvendo assim a ou o paciente com deficiência nas mais diversas atividades do cotidiano, bem como, as atividades que também favoreçam a estimulação do desenvolvimento psicomotor e social dos mesmos e das mesmas.

Assim, as práticas organizadas e efetivadas nos atendimentos é um trabalho que além de atender clinicamente cada paciente, também se destina a acompanhar e criar estratégias conjuntas com as salas de recursos multifuncionais de forma a colaborar nos processos de intervenções que vem buscando transformar para inserir essas pessoas de forma efetiva na sociedade em que vivem, emancipando-os/as na participação reflexiva de seus direitos e deveres.

O trabalho desenvolvido pelo centro verifica as dificuldades aparentes apresentadas pelos professores e professoras em geral, quanto à elaboração de um planejamento consistente, que seja capaz de identificar de imediato as habilidades e as deficiências dessa clientela, para assim, encontrar de forma mais rápida e eficaz maneiras de subsidiar recursos técnicos, pedagógicos e clínicos que favoreçam e garantam a escolarização das ou dos mesmos, de fato e de direito.

A luta em prol da inclusão não é algo recente. Durante vários anos no contexto educacional vem sendo discutidas várias concepções sobre a educação especial e a inclusão dessas pessoas com Necessidade Educacional Especial no âmbito educacional, como também no social. É importante dizer que existem várias

leis já mencionadas anteriormente que garantem esses direitos, cabendo simplesmente à atuação dessas práticas e parcerias entre as e os profissionais das escolas e dos centros para que as alunas e os alunos possam se beneficiar desses direitos.

É importante frisar que esse tipo de atendimento não é simplesmente um reforço escolar e, sim, uma parceria que apoia e potencializa o desenvolvimento educacional, intelectual e clínico de cada aluno(a)/paciente atendido(a).

O investimento precisa ser feito, a falta do mesmo no Centro de Atendimento Educacional Especializado do município traz grande prejuízo para o desenvolvimento em diversas áreas de atuação de cada profissional que reflete nos pacientes atendidos. Sabemos que a parceria das escolas com os centros são de fundamental importância, porém as mesmas deveriam participar do Programa “Escola Acessível”, em que um dos objetivos principais é promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, também de recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação para todos os profissionais da educação de escolas públicas de ensino regular.<sup>35</sup>

### **3.3 Dos Objetivos e Finalidade do CAEE**

O objetivo do CAEE no Município de São João de Pirabas está longe da perspectiva de que a inclusão escolar torne-se uma expressão empregada como senso comum, e como se significasse apenas matricular pessoas deficientes/diferentes em uma classe do ensino regular; o alvo é assegurar o direito de inclusão e da aprendizagem de todos os pacientes com deficiências.

Um dos objetivos central do CAEE é que o processo de inclusão e as ferramentas utilizadas para isso não sejam apenas o privilégio de alguns e de algumas especialistas, pacientes ou escolas que estão caminhando isoladamente para atingir os diversos objetivos existentes dentro do centro para como as alunas e os alunos inseridas e inseridos nesse processo.

Vale lembrar que a inclusão é um processo contínuo e processual que caminha com passos lentos ou largos, buscando abrir novos caminhos, para uma

---

<sup>35</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Escola Acessível: manual do Programa Escola Acessível*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2011. p. 7.

valorização da diversidade como condição humana favorecedora da aprendizagem, oportunizando a pessoa com deficiência de ser reconhecida, fazendo-se presente na sociedade e suscitando a verdadeira essência do nosso ser: a sociedade.

Portanto, cabe à escola, aos professores, às famílias e a toda comunidade planejar e adequar as suas ações pedagógicas, tendo como ponto de partida a ou o paciente, o ou a aluno(a) com as suas necessidades e especificidades, e a forma como ele/ela desenvolve seu processo de apreensão e construção do conhecimento, ultrapassando a ideia de que a classe do ensino regular é mero espaço de socialização, para que esta, possa tornar-se espaço inclusivo e local de aprendizagem de todos.

O Centro em estudo realiza o Atendimento Educacional Especializado, disponibiliza recursos, serviços e orienta quanto sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, bem como sua funcionalidade.

Devido a esse modelo e práticas aplicados no CAEE, alguns dos resultados observados são alcançados para o benefício da comunidade. Outros resultados são os encaminhamentos pelo serviço social de exames audiométricos, que já beneficiou mais ou menos três de nossos pacientes com necessidades especiais atendidos com o aparelho coclear, e que fazem avaliações periódicas, na capital do estado (Belém). Também se aguarda a liberação de cadeiras de rodas para dez pacientes deste centro, sendo que os encaminhamentos foram realizados no ano de 2015.

Um dos principais objetivos que o centro em estudo através de seus profissionais vem buscando atingir que são:

- Proporcionar atendimento socioeducacional especializado ao aluno da rede regular de ensino;
- Garantir apoio na formação continuada de professores que atuam nas classes comuns e nas salas de recurso multifuncionais, visando à facilitação da inclusão escolar;
- Proporcionar a estimulação precoce e acompanhamento terapêutico dos educandos e avaliação, no que diz respeito, aos atendimentos: fonoaudiólogo, fisioterapêutico, terapêutico ocupacional, psicológico, serviço social, AEE, psicopedagógico e de educação física;
- Orientar e monitorar o processo de inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Fomentar a participação da família e da comunidade nos âmbitos educacionais e dentro das atividades realizadas pelo centro;
- Desenvolver ações que garantam a inserção dos alunos com deficiência em espaços físicos e sociais;

- Buscar a estimulação adequada para os alunos com deficiência, visando o desenvolvimento e as potencialidades dos mesmos e o avanço no processo de aprendizagem;
- Assessorar as escolas em todos os seus âmbitos, na busca de uma prática pedagógica eficiente e prazerosa, orientando e acompanhando o processo de inclusão escolar dos(as) alunos(as) com necessidades educacionais especiais permanentes ou momentâneas, intervindo junto à escola, aos professores, aos(as) alunos(as), seus familiares e comunidade em geral;
- Efetivar a articulação pedagógica entre os professores do centro e os das salas do AEE, das salas de aula comuns do ensino regular;
- Colaborar com a rede pública de ensino na formação continuada de professores que atuam nas classes comuns, nas salas de recursos multifuncionais e apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
- Estabelecer redes de apoio à formação docente, ao acesso a serviços e recursos, à inclusão profissional dos alunos, entre outros que contribuam na elaboração de estratégias pedagógicas e de acessibilidade;
- Participar das ações intersetoriais realizadas entre a escola comum e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários para o desenvolvimento dos(as) alunos(as);
- Envolver a família no processo educativo, prestando-lhes apoio, orientação e cuidados nos atendimentos específicos; e,
- Possibilitar ao paciente seu autoconhecimento, a fim de que ele desenvolva sua autoimagem e venha atuar de forma independente e possa, assim, ampliar suas relações sociais.<sup>36</sup>

Nesse sentido, o Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana” visa desenvolver um trabalho de acordo com o que preconiza a LDB, objetiva alcançar as metas do ensino regular junto aos e as pacientes com deficiência, com a missão de trabalhar pedagogicamente e clinicamente o desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos mesmos, permitindo assim, o acesso ao espaço físico e possam buscar com autonomia e mecanismos que maximizem sua independência, enquanto, cidadão ativo capaz de responder minimamente por seus interesses.

Não se pode deixar de falar também das salas de recursos multifuncionais e sua importância que de forma abrangente, objetiva atender as pessoas que estão frequentando o ensino regular, visando obviamente expandir seu conhecimento, oportunizando-as para que possam desenvolver suas capacidades a fim de superar as lacunas que ainda existem no ensino regular. As parcerias entre o centro, a escola e as salas multifuncionais existem e são um dos fatores que somam na qualidade e êxito dos(as) alunos(as)/pacientes e de suas especificidades.

Os e as profissionais que atuam no CAEE e nas Salas Multifuncionais (via parcerias), cada um e uma em sua área, fazem uma avaliação diagnóstica para

---

<sup>36</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS, 2015, p. 15-16.

analisar os domínios de conhecimentos atuais dos(as) alunos(as), as diferentes necessidades demandadas nos seus processos de aprendizagem, bem como, os recursos utilizados no centro e salas. As metodologias aplicadas no desenvolvimento do atendimento especializado e o plano de aula também são executados de acordo com as propostas previstas pelo projeto político pedagógico do Centro.<sup>37</sup>

---

<sup>37</sup> SÃO JOÃO DE PIRABAS, 2015, p. 14.



## CONCLUSÃO

No atual momento em que vivemos e talvez o mais importante e fundamental que a educação especial vem passando desde seu surgimento no Brasil e no mundo, pode-se dizer que já se conseguiu um grande avanço. As dificuldades para a mudança em relação a esse paradigma da inclusão social tem se apresentado, tanto no campo da educação regular quanto da educação especial, mas aquelas e aqueles que acreditam que se podem mudar e, assim, melhorar a educação do nosso país, certamente partem do princípio de que todas e todos são diferentes. Dessa forma, surge a busca de práticas e estratégias pedagógicas inclusivas com a finalidade de atender esses(as) alunos(as)-pacientes.

Estamos às duras penas, combatendo a descrença e o pessimismo dos(as) acomodados(as) e mostrando que a criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado com práticas pedagógicas inclusivas favorece de forma significativa a inclusão. Isso é uma grande oportunidade para que alunos(as)/pacientes, pais e educadores(as) demonstrem suas competências, poderes e responsabilidades educacionais. Não é tarefa fácil, mas também não é impossível, além de ser viável.

As estratégias, as ferramentas estão aí, para que mudanças aconteçam urgentemente, e assim, a educação possa ser reinventada, desconstruindo a máquina obsoleta que conceitua e a sustenta por muitos anos com relação à educação inclusiva.

O CAEE de São João de Pirabas tem o propósito de atender as necessidades (peculiaridades) advindas das deficiências, dos transtornos globais do desenvolvimento ou ainda das altas habilidades para que o ou a aluno(a) possa ter, para melhor socialização deste aluno ou aluna em sala de aula e desenvolver suas habilidades nos conteúdos escolares, bem como, servir como um mediador do conhecimento através dos recursos e de profissionais habilitados disponibilizados no Centro de Atendimento Educacional Especializado.

Os CAEEs fundamentam-se em marcos legais, políticos e pedagógicos que se direcionam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos. Mas isso corresponde em melhorias para o seu público participante? Vamos passar a responder os pontos centrais dos questionamentos inseridos dentro de cada capítulo.

No primeiro capítulo, pretendeu-se inventariar os resultados do processo de implantação do CAEE no Município de São João de Pirabas, por isso, houve a necessidade de um amplo estudo pela Secretaria Municipal de Educação para que efetivasse a fundação de um CAEE na rede municipal de ensino. Para isso, houve frequente diálogo entre a sociedade pirabense e a gestão pública municipal. Em vista da realidade local que foi apresentada e de toda a fundamentação em cima do CAEE, o projeto de instalação foi aprovado de forma unânime.

No segundo capítulo foram analisados os dados pertinentes ao primeiro ano de funcionamento do CAEE. Os mesmos foram comparando às atividades e aos resultados educacionais que o município tinha antes de sua implantação e implementação. O CAEE de São João de Pirabas caminha lentamente, apesar do desafio a que ele foi alocado, mas caminha de uma maneira particular e estimuladora. Esse é um dos seus diferenciais. E uma de suas filosofias, que está implantada no PPP, é a de propor atendimento socioeducacional aos estudantes do sistema regular de ensino e a comunidade; assim como, capacitar o corpo docente, gestores e demais profissionais da área de educação e afins que estão associados ao CAEE. No mais, o CAEE vem constituir em mais uma força estimuladora e reivindicadora da tão almejada inclusão social do público ao qual faz o atendimento.

No último capítulo foram descritos alguns pontos sobre a inclusão escolar em relação ao processo de implantação do CAEE, dos atendimentos que são realizados para o seu funcionamento, além das práticas pedagógicas como aprendizagens significativas e inclusivas. O CAEE, em relação às práticas pedagógicas prima pela reciprocidade no ato de aprender e de ensinar, visando à formação da cidadania do atendido. No CAEE de São João de Pirabas, o atendimento especializado dos pacientes se dá de forma planejada em vista das peculiaridades de cada paciente implantado nesse processo, com a identificação das necessidades das alunas e dos alunos inserido num modelo metodológico que movimenta os interesses, aciona a participação, provoca o pensamento, abriga o entusiasmo e a confiança, permite acertos, estimula os avanços e enriquece a autoestima de cada um e uma inserido(a) nesse processo. Já foi dado o primeiro passo com a criação do centro, porém, ainda falta muito para melhorar os atendimentos e muito mais para ser feito na inclusão desses pacientes que até nos dias de hoje ainda são discriminados e marginalizados por grande parte da sociedade e de nossos governantes.

O objetivo do CAEE está longe da perspectiva de que a inclusão escolar torne-se apenas uma expressão empregada como senso comum e como se significasse apenas matricular alunas ou alunos deficientes/diferentes em uma classe do ensino regular. O alvo é assegurar o direito de inclusão e da aprendizagem de todos e todas os(as) alunas(os) deficientes.

Espera-se que o processo de inclusão social e as ferramentas utilizadas para isso, não sejam apenas privilégio de alguns professores, professoras, alunas, alunos ou escolas que estão caminhando isoladamente para atingir esse objetivo. Sem pretensão alguma de encerrar o tema, o objetivo desta pesquisa foi verificar como ocorrem às práticas pedagógicas desenvolvidas no Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana” de São João de Pirabas.

Portanto, verificou-se que cabe à escola, aos professores e professoras, à família e toda a comunidade planejar e adequar as suas ações pedagógicas, tendo como ponto de partida o ou a aluno (a) com as suas necessidades e especificidades e a forma como ele ou ela desenvolvem seu processo de apreensão e construção do conhecimento, ultrapassando a ideia de que a classe do ensino regular é mero espaço de socialização, para que esta possa tornar-se espaço inclusivo e local de aprendizagem de todos e todas.

O Centro em estudo realiza o Atendimento Educacional Especializado e disponibiliza recursos, serviços e orienta quanto sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, bem como, sua funcionalidade.

Sendo assim, no decorrer desta pesquisa procurou-se registrar as reflexões que foram desenvolvidas a respeito do processo de inclusão de alunas e de alunos do ensino regular com necessidades educacionais especiais nas escolas municipais, ações e resultados encontrados desde a implantação do centro até os resultados dos atendimentos realizados.

Evidenciou-se que as práticas terapêuticas e pedagógicas do centro desde a implantação têm favorecido para a compreensão dos aspectos de educação inclusiva de alunas e de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas do ensino regular do Município.

Não obstante, a compreensão das professoras e dos professores sobre a Constituição Federal de 1988<sup>38</sup> que garante a partir dos artigos 205 aos 214 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção I – da educação), como princípio básico, uma educação de qualidade para todos e todas, independentemente de condições de raça, cultura, desenvolvimento ou condições socioeconômicas, oportuniza o acesso e a permanência na escola, em todos os seus aspectos (pedagógico e de acessibilidade).

A escola encontra-se profundamente questionada e solicitada diante desse desafio, e tem grandes expectativas quanto ao trabalho dos e das profissionais que nela atuam.

Nesse sentido, a inclusão social traz como ponto de partida a legitimação da diferença (práticas pedagógicas diferenciadas) em um mesmo ambiente escolar e, entende-se que esses espaços têm que ser completamente desafiador para o ou a aluno(a), para isso constatou-se que os(as) profissionais estão em busca constante de informações, utilizando de recursos e estratégias diversificadas para tornar esse espaço acessível. O compromisso tem sido um eixo que norteia o trabalho pedagógico, a fim de concretizar todas as ações desenvolvidas no espaço educativo, tornando-o acolhedor.

É claro que todo esse trabalho não acontece e nem vai acontecer num passe de mágica, muitas barreiras são enfrentadas no decorrer do processo inclusivo, principalmente quando a família não dá a devida importância para a inclusão. Não se pode pensar nessa proposta sem a ajuda familiar, pois ela é peça fundamental nessa trajetória, é quem vai contribuir para que a educação inclusiva seja vista como um recomeço e não como um fim. Outro fato que contribui de forma negativa é a falta de materiais, recursos apropriados suficientes para que as e os alunos(as) tenham contato e assim, aumentem a possibilidade de maior construção de saberes diferenciado.

Esse trabalho foi fruto de estudos e consultas que proporcionaram conhecer e entender com mais intensidade a função das práticas pedagógicas desenvolvidas na educação especial na perspectiva da educação inclusiva do Centro de

---

<sup>38</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais n<sup>os</sup> 1/1992 a 95/2016, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão n<sup>os</sup> 1 a 6/1994. 51. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Edições Câmara, 2017. p. 77-79. (Câmara dos Deputados. Série Textos Básicos, n. 139, PDF).

Atendimento Educacional Especializado. Sabe-se que o CAEE tem um papel fundamental no âmbito educacional e social que é a valorização das diferenças e da comunidade humana.

Destaca-se a relevância das práticas pedagógicas nos Centros de Atendimento Educacional Especializado como uma temática prioritária de investimento. Assim sendo, as práticas pedagógicas tornam-se um dos suportes que contribuem no processo de interação e aprendizagem do aluno, quando aplicadas de forma que atendam as necessidades do aluno e da aluna com deficiência e os resultados apresentados sejam significativos diante da ação pedagógica.

Foi analisado que o atendimento é diferenciado e feito conforme a clientela atendida e há uma preocupação visível na equipe em procurar cada vez mais recursos que venham contribuir para o aprendizado do aluno e da aluna. Mesmo com todas as dificuldades, os profissionais mantêm o compromisso de desenvolver as suas funções com responsabilidade, acreditando que os alunos e as alunas com deficiência podem aprender e desenvolver suas habilidades com autonomia.

Nesse sentido, o CAEE não pode ser confundido com atividade de mera repetição de conteúdos programáticos desenvolvidos na sala de aula regular, mas deve contribuir um conjunto de procedimentos específicos mediadores do processo de apropriação e produção de conhecimento. Os profissionais que atuam têm que ser o mediador e a mediadora, buscando sempre fazer a diferença com o diferente em sua prática pedagógica de atendimento. Dessa forma, percebe-se que é necessária uma ação conjunta entre escola, família e poder público a fim de minimizar as dificuldades enfrentadas e garantir o acesso a todos os alunos e todas as alunas, sem exclusão, a educação para uma sociedade igualitária, onde os(as) mesmos(as) saibam conviver e enfrentar as dificuldades como qualquer outro ser humano.

Pensa-se que o essencial é que todos os investimentos atuais e futuros e não considerados “gastos” na educação brasileira devem vir e ser aplicados de forma séria e responsável, respeitando verdadeiramente o papel da escola e de todos(as) os(as) seus/suas profissionais ao ensinarem a importância da diversidade em todas as suas manifestações, inclusive na nossa própria espécie para que não sejamos injustos(as), preconceituosos(as), discriminadores(as) e excludentes de forma visível ou invisível.



## REFERÊNCIAS

ANDER-EGG, Ezequiel. *Diccionario de pedagogía*. 2. ed. Buenos Aires: Magisterio del Río de la Plata, 1999. 319 p. (Magisterio del Río de la Plata. Colección Respuestas Educativas).

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais n<sup>os</sup> 1/1992 a 95/2016, pelo Decreto legislativo n<sup>o</sup> 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão n<sup>os</sup> 1 a 6/1994*. 51. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Edições Câmara, 2017. 252 p. (Câmara dos Deputados. Série Textos Básicos, n. 139, PDF).

\_\_\_\_\_. Decreto n<sup>o</sup> 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 26 ago. 2009. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Decreto n<sup>o</sup> 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12. Republicado no *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional (Edição Extra)*, Brasília, 18 nov. 2011. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. *Cidades@. Pará. São João de Pirabas (Informações completas)*. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150747>>. Acesso em: 02 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica*. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2001. 79 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2008. 19 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Programa Escola Acessível: manual do Programa Escola Acessível*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2011. 19 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Manual de orientação: programa de implantação de sala de recursos multifuncionais*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial–MEC; SEESP, 2010. 33 p.

CORREIA, L.; CABRAL, Maria C. M. Práticas tradicionais da colocação do aluno com necessidades educativas especiais. In: CORREIA, Luís de M. (Org.). *Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares*. Porto: Porto, 1999. (Porto. Educação Especial, 1).

IRIGON, Simone L. A. *Educação especial: eis a questão!* 2010. 25 p. Artigo monográfico (Especialização em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de Surdos) – Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Palmas, 2010.

MALVÃO, Angélica A.; BARCELLOS, Carolina A. P.; FREITAS, Valéria A. Educação Inclusiva: a diversidade faz parte da vida — o papel do professor como protagonista do processo inclusivo. *Janus*, Lorena, v. 3, n. 4, 2006.

MAZZOTTA, Marcos J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1996. 208 p.

NORONHA, Eliane G.; PINTO, Cibele L. *Educação especial e educação inclusiva: aproximações e convergências*. Uberlândia: Faculdade Católica de Uberlândia, 2001. 9 p. Disponível em:  
<[http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos\\_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%8ANCIAS.pdf](http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%8ANCIAS.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2017.

ONU. *Declaração universal dos direitos humanos*. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em:  
<[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

PEREIRA, Elza C. *Atuação do orientador educacional junto aos alunos com necessidades educacionais especiais*. 2005. 41 p. Monografia (Especialização em Atendimento Educacional Especializado) – Instituto A Vez do Mestre, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2005.

SÃO JOÃO DE PIRABAS. Prefeitura Municipal. *Decreto n.º 085/2015*. Estabelece o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Profª. Rosimar Palhiana” no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará e dá outras providências. Texto Original.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. *Lei Municipal nº 981, de 05 de dezembro de 2014*. Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Professora Rosimar Honório Palhiana” de São João de Pirabas e dá outras providências. Texto Original.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. *Projeto de Lei Municipal nº 010/2014*. Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Professora Rosimar Honório Palhiana” de São João de Pirabas e dá outras providências. Texto Original.

\_\_\_\_\_. Secretária Municipal de Educação. *Projeto político-pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Rosimar Honório Palhiana”*. São João de Pirabas: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, 2015. 39 p.

SASSAKI, Romeu K. *Inclusão: construindo um a sociedade para todos*. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999. 176 p.

TEIXEIRA, Sonia M. F. *O desafio da gestão das redes de políticas*. CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PÚBLICA, 7, 2002. Lisboa. *Anais...* Caracas: Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo, 2002. 24 p. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0043204.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Declaração de Salamanca e enquadramento da acção na área das necessidades educativas especiais (Conferência mundial sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade)*. Paris: Unesco; Salamanca: Ministério da Educação e Ciência de Espanha, 1994. 47 p. Disponível em: <[http://redeinclusao.pt/media/fl\\_9.pdf](http://redeinclusao.pt/media/fl_9.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

ZANNUZZI, Gilberta M. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. 247 p. (Autores Associados. Coleção Educação Contemporânea).



## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BONHOEFFER, Dietrich. *Ética*. 10. ed. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2009. 248 p.

BRASIL. Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 3 dez. 2004. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 9 abr. 2004. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 8.899, de 29 de junho de 1994. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional*, Brasília, 30 jun. 1994. Seção 1.

COLLOT, Noël F.; MENEZES, Alexandra; GIESE, Nilton (Orgs.). *Teologia e deficiência*. Tradução de GIESE, Roseli S. São Leopoldo: Editora Sinodal; Quito: CLAI, 2010. 168 p.

SOUZA, Lucival N. *CAEE: uma proposta humanizada em relação a inclusão — A implantação e implementação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Luiz Carlos da Costa Araújo”*. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2015. 84 p.

STRECK, Gisela I. W.; LAUX, Nubia M. *Manual de normas para trabalhos científicos baseado nas normas da ABNT*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2009. 58 p.



## ANEXOS

### ANEXO 1



Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, arts. 58 a 60 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

**I** – garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

**II** – aprendizado ao longo de toda a vida;

**III** – não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

**IV** – garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

**V** – oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

**VI** – adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

**VII** – oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e,

**VIII** – apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

**§ 1º** Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

**§ 2º** No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto n.º5.626, de 22 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**§ 1º** Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

**I** – complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

**II** – suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

**§ 2º** O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

**Art. 3º** São objetivos do atendimento educacional especializado:

**I** – prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

**II** – garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

**III** – fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

**IV** – assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

**Art. 4º** O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurando a dupla matrícula nos termos do art. 9º-A do Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007.

**Art. 5º** A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

**§ 1º** As instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de que trata o caput devem ter atuação na educação especial e serem conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo competente.

**§ 2º** O apoio técnico e financeiro de que trata o caput contemplará as seguintes ações:

**I** – aprimoramento do atendimento educacional especializado já ofertado;

**II** – implantação de salas de recursos multifuncionais;

**III** – formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva e do ensino do Braille para estudantes cegos ou com baixa visão;

**IV** – formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais;

**V** – a equação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;

**VI** – elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e

**VII** – estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

**§ 3º** As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

**§ 4º** A produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais — Libras, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

**§ 5º** Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

**Art. 6º** O Ministério da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional especializado.

**Art. 7º** O Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, em colaboração com o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

**Art. 8º** O Decreto n.º 6.253, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 9º– A.** Para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado.

**§ 1º** A dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado.

**§ 2º** O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente, sem prejuízo do disposto no art. 14. (NR)

**Art. 14.** Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas efetivadas na educação especial oferecida por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente.

**§ 1º** Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

**§ 2º** O credenciamento perante o órgão competente do sistema de ensino, na forma do art. 10, inciso IV e parágrafo único, e art. 11, inciso IV, da Lei n.º 9.394, de 1996, depende de aprovação de projeto pedagógico. (NR)

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Fica revogado o Decreto n.º6.571, de 17 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.11.2011 e republicado em 18.11.2011 – Edição extra



## ANEXO 2



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
Poder Executivo

### **LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Professora Rosimar Honório Palhiana” de São João de Pirabas e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará o Centro de Atendimento Educacional Especializado–CAEE, situado na zona urbana deste município.

**Art. 2º** O Centro de Atendimento Educacional Especializado–CAEE fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

**Art. 3º** O Centro de Atendimento Educacional Especializado tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a sua plena participação na sociedade e conta ainda com atendimento terapêutico visando oferecer autonomia e qualidade de vida.

**Parágrafo único.** Para fins desta lei, consideram-se como recursos de acessibilidade aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

**Art. 4º** Os alunos que serão atendidos por meio do Centro de Atendimento Educacional Especializado são os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**Art. 5º** Os objetivos do Centro de Atendimento Educacional Especializado são:

**I** – promover a implantação de salas de recursos, nas escolas municipais;

**II** – orientar as Unidades de Ensino por meio de Assessoria, de âmbito municipal, de forma a promover o acesso, a participação e aprendizagem dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**III** – oferecer aos alunos atendimento compatíveis com suas necessidades individuais;

**IV** – oportunizar cursos de formação continuada na perspectiva da educação especial e inclusiva, aos profissionais da Rede Municipal de Ensino e áreas afins;

**V** – garantir a continuidade de escolarização, nos níveis mais elevados do ensino;

**VI** – melhorar a qualidade do ensino inclusivo por meio do aprimoramento do processo pedagógico no âmbito escolar;

**VII** – utilizar as salas de recursos, nas escolas, para estabelecer uma relação pedagógica fundamentada em conceitos científicos que valorize a contextualização como meio para atingir a aprendizagem significativa do aluno;

**Parágrafo único.** A existência do Centro de Atendimento Educacional Especializado não substitui as salas de aula do Ensino Regular, mas funcionará como extensão complementar a fim de auxiliar no ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais.

**Art. 6º** Para atuação no Centro de Atendimento Educacional Especializado o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial. Quanto aos profissionais da saúde deverão estar devidamente registrados em seus respectivos conselhos.

**Art. 7º** A elaboração e a execução do plano de Atendimento Educacional Especializado são de competência dos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais como, também, dos que atuam no Centro de Atendimento Educacional Especializado, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.

**Art. 8º** O projeto político pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado prevendo na sua organização:

**I** – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

**II** – matrícula no Atendimento Educacional Especializado de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

**III** – cronograma de atendimento aos alunos;

**IV** – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

**V** – professores para o exercício da docência do AEE;

**VI** – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

**VII** – A equipe multidisciplinar será composta por profissionais de diferentes áreas da Saúde e da educação com formação específica, (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Serviço social, Psicopedagogia, Fisioterapia; professor de AEE, Libras; Braille, Educador Físico entre outros) com a finalidade de atender o público alvo do Centro de Atendimento Educacional Especializado;

**VIII** – Redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

**Art. 9º** Os recursos financeiros destinados ao CAEE são provenientes da União na forma do decreto nº 7.611/2011, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; matriculados nas classes comuns da rede pública de ensino regular.

**Art. 10º** Para atender a necessidade e possibilitar o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado serão utilizados os profissionais do quadro do magistério, ou ainda serão criados novos cargos mediante a Lei.

**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de dezembro de 2014.

LUÍS CLAUDIO TEIXERA BARROSO  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas



## ANEXO 3



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
Poder Executivo

**DECRETO n.º 085/2015–GAB/PMSJP.**

**Estabelece o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Prof.<sup>a</sup> Rosimar Palhiana” no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, e dá outras providências.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, em pleno exercício de seu mandato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento de um Centro de Atendimento Educacional Especializado, neste município, para atender os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas especializadas e focadas no atendimento de nossas crianças que sofrem de algum tipo de obstáculo à potencialização de seu aprendizado;

**CONSIDERANDO** ainda que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo oferecer aos alunos atendimento compatível com suas necessidades individuais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Prof.<sup>a</sup> Rosimar Palhiana”, situado na Avenida São Pedro, s/nº, Bairro Alto da Colina, Município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

**Parágrafo único.** O Centro de Atendimento Educacional Especializado “Prof.<sup>a</sup> Rosimar Palhiana” encontra-se devidamente registrado no Cartório Buarque, Cidade de Capanema–Pará, em 02/02/2015, de acordo com o Protocolo do Livro “A”, n.º 32, sob o número de ordem 3381 e 3382.

**Art. 2º** O Centro de Atendimento a que se refere o Art. 1º do presente Decreto atenderá os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da criação do Centro de Atendimento especificado neste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico — FUNDEB, e de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 1º de abril de 2015.

LUÍS CLAUDIO TEIXEIRA BARROSO  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

PÉROLA MARIA PINHEIRO CORRÊA  
Secretária Municipal de Administração